



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que a Lei Municipal
nº 1.128/2024

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 01/07/2024
Responsável

LEI Nº 1.128, DE 1 DE JULHO DE 2024.

**ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Lei Orçamentária para o exercício de **2025** será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei, e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. a estrutura e a organização do orçamento;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. as disposições para as transferências;
- V. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII. as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- VIII. as disposições sobre transparência;
- IX. as disposições gerais; e
- X. anexos.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da administração pública municipal em consonância com o artigo 165, § 2º da Constituição Federal, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei e que constarão do projeto de Lei Orçamentária, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de **2025** e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, observando as seguintes diretrizes gerais:

- I. emprego e renda;
- II. desenvolvimento social;
- III. planejamento e desenvolvimento urbano;
- IV. gestão democrática e participativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

Parágrafo único. Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de **2025**, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e cumprimento do cronograma de execução de projetos já iniciados.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

- I. programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar as unidades orçamentárias;
- VI. unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional agrupadas em órgãos orçamentários;
- VII. especificação da fonte e destinação de recurso: detalhamento da origem e da destinação de recursos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM;
- VIII. grupo de origem das fontes de recurso: agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;
- IX. aplicação programada de recursos: agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categoria de programação;
- X. produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;
- XI. unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

XII. meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.

§3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º. O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e Despesas das Administrações direta e indireta e dos fundos municipais especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

§1º. A despesa será discriminada por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas, com as respectivas dotações especificando a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa e a modalidade de aplicação.

§2º. A despesa será discriminada na LOA por:

- I. órgão e unidade orçamentária;
- II. função;
- III. subfunção;
- IV. programa;
- V. ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI. categoria econômica;
- VII. grupo de natureza de despesa;
- VIII. modalidade de aplicação.
- IX. origem de fonte e aplicação programada de recursos.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Municipal conterá Reserva de Contingência, destinada a:

- I. atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, no percentual mínimo de 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita corrente líquida;

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entende-se como “eventos fiscais imprevistos”, a abertura de créditos adicionais para atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de **2025**.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

Art. 6º. As receitas abrangerão: a tributária própria, a patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo único. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução, nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 7º. As despesas corresponderão à diferença apurada entre a receita estimada e o valor destinado à Reserva de Contingência e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando-se o valor necessário para as despesas de capital.

§1º. Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo encaminhará até o dia 31 do mês de julho de 2024, o orçamento de suas despesas, acompanhado de quadro demonstrativo dos cálculos de modo a justificar o seu montante.

§2º. Se o Poder Legislativo não encaminhar o orçamento de suas despesas dentro do prazo previsto no §1º, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites mencionados no §3º.

§3º. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29ª da Constituição Federal, acrescentado através da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros à (s) entidades (s) da Administração Indireta, cumprindo-se as disposições dos artigos 50, § 2º e 51, § 1º, da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com as diretrizes traçadas pelas Portarias Interministeriais nº 163/01 e 339 de 29/08/2001.

Art. 8º. Nos termos da 13ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, serão utilizadas “fontes” de recursos com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

§1º. O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também será utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

§2º. A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente realizado.

§3º. Na elaboração do PLOA para o exercício de **2025**, o município observará:

- I. a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, quanto à padronização das fontes na execução orçamentária, de forma obrigatória, observando o formato definido na referida Portaria e eventuais alterações;
- II. as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 9º. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de **2025**, a preços correntes, acrescidos do índice da inflação (% anual) projetado e PIB real (crescimento percentual anual) mais previsão de recebimento de recursos de convênios.

Parágrafo único. Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, em decorrência da ausência de divulgação pelos órgãos competentes, dos valores que caberão a cada município, em decorrência de transferências constitucionais, fundo a fundo e voluntárias.

Art. 10. Destinar-se-á à manutenção e ao desenvolvimento do ensino parcela de receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), bem como das transferências do Estado e da União, quando procedentes da mesma fonte.

Parágrafo único. O Município atuará prioritariamente na Educação Básica.

Art. 11. Constituirão receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as constantes da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e leis que fixarem normas complementares.

Art. 12. A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade pública, não podendo ser utilizados com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 13. O orçamento municipal garantirá dotação específica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 30 de abril de **2024**.

§1º. Caberá à Procuradoria Jurídica do Município, encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de **2024**, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais apresentados até 30 de abril de **2024**, a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de **2025**, conforme determinado pelo § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, especificando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

- I. número do processo;
- II. número do precatório;
- III. data da expedição do precatório;
- IV. nome do beneficiário e CPF/CNPJ;
- V. valor individualizado por beneficiário e valor total a ser pago.

§2º. Somente serão incluídas na LOA/2025, dotações para pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e ofício do Poder Judiciário para definição da ordem de apresentação dos precatórios.

Art. 14. A Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual e dependerá da existência de recursos disponíveis.

§1º. Os recursos referidos no *caput* são provenientes de:

- I. superávit financeiro;
- II. excesso de arrecadação;
- III. anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV. produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e
- V. reserva de contingência.

§2º. O aproveitamento dos recursos originários de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, deverá observar o disposto no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a estimativa de excesso de arrecadação de convênios, nos termos da Consulta TCEMG nº 898.438.

§3º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados e/ou abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, nos limites de seus saldos, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, por ato do Poder Executivo.

Art. 15. As classificações nas dotações, inclusive as decorrentes de emendas impositivas, as fontes de recursos, os códigos e títulos das ações poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação, desde que para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação a orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

Parágrafo único. Não oneram o percentual estabelecido para suplementação, os ajustes orçamentários ou realocações de recursos ocorridos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 16. As alterações e inclusões de fontes/destinações de recursos das ações constantes na Lei Orçamentária e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases de execução da despesa definidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de **2024** poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de **2025**, por meio de ato administrativo.

Art. 17. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de **2025** e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA/**2025**.

Art. 18. Sempre que ocorrer excesso de arrecadação e este for acrescentado adicionalmente ao exercício, por meio de crédito suplementar ou especial, destinar-se-á, obrigatoriamente, parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, proporcionalmente ao excesso de arrecadação utilizado, quando proveniente de impostos.

Art. 19. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação constante de propostas do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 20. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de **2025** não seja sancionado até 31 de dezembro de **2024**, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. benefícios previdenciários;
- III. encargos e serviços de dívida;
- IV. outras despesas correntes: limitadas a 1/12 (um doze avos) por mês do valor total previsto para essa natureza de despesa, no projeto de lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

- orçamentária para **2025**, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei;
- V.** despesas vinculadas: correntes ou de capital, financiadas com recursos financeiros transferidos pela União ou pelo Estado de Minas Gerais, conforme previsto no Termo de Convênio, acordo e ajuste firmados com o Município;
 - VI.** despesas de capital/investimentos: iniciadas e em andamento, conforme projeto básico constante do Edital de Licitação e suas alterações, a fim de evitar prejuízos financeiros e sociais ao Município e seus cidadãos;
 - VII.** despesas com educação e saúde: conforme disposto na Constituição Federal;
 - VIII.** Superávit: limitado a 1/12 (um doze avos) por mês, do total apurado no exercício anterior;
 - IX.** despesas decorrentes de situação de emergência ou calamidade pública.

Parágrafo único. Os eventuais saldos negativos ou recursos que ficarem sem despesas correspondentes apurados em virtude de emendas ao Projeto de Lei de Orçamento serão ajustados pelo Executivo Municipal.

Art. 21. As proposições de emendas legislativas, que, direta ou indiretamente, importarem ou autorizarem aumento de despesa, deverão estar acompanhadas de estimativas de impacto orçamentário-financeiro dos efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§1º. Será considerada incompatível a proposição que:

- I.** aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;
- II.** altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal;
- III.** crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos do Município.

§2º. É vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:

- I.** dotações financiadas com recursos vinculados;
- II.** dotações referentes a contrapartidas;
- III.** dotações referentes a obras em execução;
- IV.** dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;
- V.** dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

- VI. dotações referentes a benefícios eventuais;
- VII. dotações destinadas ao serviço de dívida, compreendendo amortização e encargos;
- VIII. dotações relativas às despesas com pessoal e com encargos sociais;
- IX. dotações destinadas a custear programas vinculados a fundos municipais;
- X. dotações referentes a programas identificados como prioritários no anexo I desta lei, exceto quando se tratar de remanejamento de recursos entre os programas ou no âmbito de um deles.

§3º. Ao Projeto da Lei Orçamentária Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

CAPÍTULO IV
DAS TRANSFERÊNCIAS

SEÇÃO I
DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 22. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

§1º. A certificação de que trata o caput deste artigo poderá ser:

- I. substituída, a critério da Administração, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente; ou
- II. dispensada, desde que a entidade execute ações, programas ou serviços em parceria com a administração, nas seguintes áreas:
 - a. atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
 - b. combate à pobreza extrema;
 - c. atendimento às pessoas idosas ou com deficiência; e
 - d. prevenção de doenças, promoção da saúde e atenção às pessoas com HIV, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, malária e dengue.
- III. dispensada, desde que a subvenção seja concedida por lei específica e a entidade comprove seu regular funcionamento.

§2º. Só se beneficiarão das concessões de que trata o “caput”, as entidades que não visem lucros e que não remunerem seus diretores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

§3º. A execução das ações de que tratam o “caput” fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 e/ou cumprimento dos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

SEÇÃO II

DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Art. 23. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o **caput** do art. 22 desta Lei e que preencham as seguintes condições:

- I. estejam autorizadas em lei específica;
- II. estejam previstas na Lei Orçamentária de **2025** ou em seus créditos adicionais;
- III. sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas de interesse público.

SEÇÃO III

DOS AUXÍLIOS

Art. 24. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que atendam a pelo menos um dos seguintes incisos:

- I. atendimento direto e gratuito ao público e cumprimento do disposto no *caput* do art. 22 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para a:
 - a. educação especial; ou
 - b. educação básica;
- II. registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente, e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais, bem como àquelas cadastradas junto a essa administração para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;
- III. de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e alternativamente de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e atendam ao disposto no *caput* do art. 22 desta Lei e cujas ações se destinem a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

- a. idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou
- b. habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica;
- IV. destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;
- V. qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas, formalizados instrumentos jurídicos adequados que garantam a disponibilização do espaço esportivo implantado visando o desenvolvimento de programas governamentais;
- VI. voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado o interesse público.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 22 a 24 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I. aplicação de recursos de capital exclusivamente para:
 - a. aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessária à instalação dos referidos equipamentos; ou
 - b. aquisição de material permanente; ou
 - c. construção, ampliação ou conclusão de obras.
- II. identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio, termo de parceria ou instrumento congênere;
- III. execução na modalidade de aplicação 50 – Transferência a entidade privada sem fins lucrativos;
- IV. compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, na internet e/ou em locais visíveis de sua sede social ou dos estabelecimentos em que exerça suas ações, consulta ao extrato do convênio, da parceria ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

- V. regularidade de prestação de contas de recursos anteriormente recebidos;
- VI. publicação de normas, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições , que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção, quando for o caso, das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- VII. comprovação pela entidade, da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular no mínimo de um ano;
- VIII. cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente, em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;
- IX. manutenção de escrituração contábil regular;
- X. apresentação pela entidade de certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa de débitos federais e municipais.
- XI. demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, informando a quantidade e a qualificação profissional de seu pessoal;
- XII. manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica sobre a adequação dos convênios, termo de parceria e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e
- XIII. comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante o último ano, de atividades referentes à matéria objeto da parceria.

§1º. A determinação contida no inciso I do **caput** não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

§2º. A destinação de recursos a entidade privada não será permitida nos casos em que agente público ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

§3º. Os recursos decorrentes das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, poderão ser utilizados para remunerar servidores ou empregados públicos, desde que se trate de cargo ou emprego acumulável na forma da Constituição Federal.

§4º. As organizações da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei 13.019/2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei 4.320/1964, por meio dos seguintes instrumentos:

- I. termo de fomento ou de colaboração, hipótese em que deverá ser observado o disposto na Lei 13.019/2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e
- II. convênio ou outro instrumento congênere celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal, hipótese em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

§5º. As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei 4.320/1964, por meio dos seguintes instrumentos:

- I. termo de parceria, observado o disposto na legislação específica pertinente a essas entidades, e processo seletivo de ampla divulgação;
- II. termo de colaboração ou de fomento, observado o disposto na Lei 13.019/2014 na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e;
- III. convênio ou outro instrumento congênere celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal, observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

§6º. As entidades qualificadas como Organizações Sociais - OS, nos termos do disposto na Lei 9.637/1998, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320/1964, por meio de:

- I. contratos de gestão, hipótese em que as despesas serão exclusivamente aquelas necessárias ao cumprimento do programa de trabalho proposto e ao alcance das metas pactuadas, classificadas em “Outras Despesas Correntes”, observados o disposto na legislação específica aplicável a essas entidades e o processo seletivo de ampla divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

Art. 26. Não será exigida contrapartida financeira para as transferências previstas nos arts. 22, 23 e 24 desta Lei, sendo facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços.

Art. 27. A entrega de recursos a consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade do Município, não se configura como transferência voluntária e observará as modalidades de aplicação específicas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º. Deverão ser garantidos na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º. O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 29. Na Lei Orçamentária para o exercício de **2025**, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 30. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal, ressalvadas as operações de créditos por antecipação da receita cuja vedação é prevista no art. 38, IV, b, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VI

**DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS**

Art. 31. A despesa total com pessoal, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, conforme percentuais fixados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000:

- I. 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. derivadas da aplicação do disposto no inciso II do §6º do art. 57 da Constituição;
- IV. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o §2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
- V. com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - a. da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b. da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - c. das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 32. As despesas com pessoal referidas no artigo anterior, serão comparadas, por meio de balancetes mensais, com o percentual das receitas correntes líquidas, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.

Art. 33. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando sejam relativas a cargo ou categoria extintas, total ou parcialmente;
- III. não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 34. Não obstante o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Município ainda assim poderá contratar horas extras:

- I. para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;
- II. manter os serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal do Ensino, na forma e condições previstas na legislação específica.

Art. 36. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual será definido em lei específica.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 37. Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento às leis complementares e resoluções federais, observando:

- I. quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;
- II. quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos – ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de Lei Complementar Federal.
- III. quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos da lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;
- IV. quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;
- V. quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- VI. a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição Federal;
- VII. o aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;
- VIII. a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

- IX.** o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

§1º. A concessão ou a ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira de que decorra renúncia de receita somente poderá ser aprovada, se:

- I.** estiver acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
- II.** indicar a estimativa de renúncia de receitas e as despesas, em idêntico valor que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- III.** definir os limites de prazo e valor;
- IV.** atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
- V.** não ensejar, pela diminuição da receita corrente líquida, a necessidade de redução da despesa total com pessoal de qualquer Poder do município.

§2º. Os tributos inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

CAPÍTULO VIII
DA TRANSPARÊNCIA

Art. 38. O Poder Executivo divulgará e manterá atualizada, em sítio eletrônico, relação das entidades privadas beneficiadas nos termos do disposto nos art. 22 a 24, contendo, pelo menos:

- I.** nome e CNPJ;
- II.** nome e função dos dirigentes;
- III.** área de atuação;
- IV.** endereço da sede;
- V.** data, objeto, valor e número instrumento celebrado;
- VI.** órgão transferidor;
- VII.** valores transferidos e respectivas datas;
- VIII.** edital do chamamento ou número da lei específica autorizadora do repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

Art. 39. Nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Poder Executivo deverá assegurar o direito fundamental de acesso à informação que devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Aos alunos do ensino básico obrigatório e gratuito da rede municipal será garantido o fornecimento de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Parágrafo único. Desde que cumprido o disposto no caput, é facultado ao município colaborar com o Estado na garantia desses direitos aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 41. Quando a rede estadual de ensino básico e médio for insuficiente para atender a demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento pela rede particular de ensino.

Parágrafo único. O Município fica obrigado a garantir vagas para os alunos da rede municipal, atendidos na forma do caput, no exercício imediatamente subsequente.

Art. 42. A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do aluno.

Art. 43. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Art. 44. Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a dívida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do executivo municipal, e não abrangerão despesas:

- I. que constituam obrigações constitucionais e legais;
- II. destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- III. destinadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 45. O sistema de controle interno acompanhará a eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 46. O Município poderá realizar despesas com a execução de obras de reparos e melhoramentos em imóveis de propriedade do Estado e auxiliar o custeio de despesas próprias dos entes referidos, desde que:

- I. haja previsão orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

II. formalize instrumento de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Art. 47. O Executivo Municipal, para estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observará:

- I. a vinculação de recursos a finalidades específicas;
- II. as áreas de maior carência no Município.

Art. 48. As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, Lei 14.133/2021 e legislações posteriores.

Art. 49. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 50. Para efeito do disposto no art. 42 da LRF considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, bem como parcelas de obras a serem executadas nos exercícios subsequentes, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado ou readequado e efetivamente executado.

Art. 51. A destinação de recursos direta ou indiretamente para pessoas físicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais e atender a pelo menos uma das condições abaixo:

- I. renda familiar per capita a ser definida em regulamentação específica;
- II. ser atleta representando o Município em competições oficiais fora do Município;
- III. ser artesão representando o Município em Feiras, Congressos ou similares;
- IV. grupos teatrais, músicos e outras pessoas físicas representando o município em Conferências, Feiras, Congressos e similares.

Art. 52. Os ordenadores de despesas poderão autorizar a realização de processos licitatórios, no último trimestre do exercício, indicando a dotação orçamentária constante no Projeto de Lei Orçamentária do exercício subsequente, ficando condicionada a homologação do certame, à aprovação do respectivo projeto.

Art. 53. Integram esta Lei os Anexos das Metas Fiscais e Riscos Fiscais, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, ao primeiro dia do mês de julho do ano de
dois mil e vinte e quatro.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande



ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIP LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentários
Exercício de 2025

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2024:	1.9000 %					
Valor do PIB previsto para o exercício de 2023:	10.100.000.000,00					
Valor do PIB realizado para o exercício de 2023:	10.900.000.000,00					
Percentual do PIB previsto para os próximos	2025	2.0000 %	2026	2.0000 %	2027	2.0000 %
Valor do PIB previsto para os próximos	2025	11.330.000.000,00	2026	11.560.000.000,00	2027	11.800.000.000,00

Fonte das informações do BOLETIM FOCUS 12/03/2024

Fatores de Cálculo

Descriçã	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO				Sigla:	IPCA	
Índices Oficiais	2022	5.7900 %	2023	3.6300 %			
Previsão para:	2024	3.7500 %	2025	3.5000 %	2026	3.5000 %	2027 3.5000 %

Fonte das informações do BOLETIM FOCUS 12/03/2024

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
2025	5.5000 %	2022	1.0197 %
		2023	1.0190 %
2026	5.5000 %	2024	1.0000 %
		2025	1.0350 %
2027	5.5000 %	2026	1.0350 %
		2027	1.0350 %



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	53.209.000,00	56.135.495,04	59.222.946,97	62.480.209,20
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	4.031.700,00	4.253.443,23	4.487.381,98	4.734.188,08
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	3.863.000,00	4.075.464,67	4.299.614,50	4.536.093,37
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.320.000,00	1.392.599,62	1.469.191,79	1.549.997,39
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	220.000,00	232.099,58	244.864,23	258.331,82
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	185.000,00	195.174,53	205.908,18	217.233,16
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	5.000,00	5.275,04	5.565,20	5.871,32
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	25.000,00	26.374,97	27.825,65	29.356,02
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	5.000,00	5.275,04	5.565,20	5.871,32
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	1.100.000,00	1.160.500,04	1.224.327,56	1.291.665,57
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	1.100.000,00	1.160.500,04	1.224.327,56	1.291.665,57
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	586.000,00	618.229,97	652.232,69	688.105,50
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	586.000,00	618.229,97	652.232,69	688.105,50
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	310.000,00	327.049,97	345.037,73	364.014,78
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	310.000,00	327.049,97	345.037,73	364.014,78
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	276.000,00	291.180,00	307.194,96	324.090,72
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	276.000,00	291.180,00	307.194,96	324.090,72
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	1.957.000,00	2.064.635,08	2.178.190,02	2.297.990,48
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	1.957.000,00	2.064.635,08	2.178.190,02	2.297.990,48
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	1.957.000,00	2.064.635,08	2.178.190,02	2.297.990,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	1.937.000,00	2.043.535,04	2.155.929,45	2.274.505,54
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	6.000,00	6.330,00	6.678,12	7.045,44
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	12.000,00	12.660,00	13.356,36	14.091,00
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	2.000,00	2.110,04	2.226,09	2.348,50
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	168.700,00	177.978,56	187.767,48	198.094,71
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.700,00	43.993,58	46.413,28	48.966,05
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	41.300,00	43.571,61	45.968,14	48.496,43
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	300,00	316,56	333,96	352,32
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	300,00	316,56	333,96	352,32
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	41.000,00	43.255,05	45.634,18	48.144,11
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	27.000,00	28.485,00	30.051,72	31.704,60
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	1.000,00	1.054,97	1.113,05	1.174,25
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	5.000,00	5.275,04	5.565,20	5.871,32
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	8.000,00	8.440,04	8.904,21	9.393,94
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	400,00	421,97	445,14	469,62
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	400,00	421,97	445,14	469,62
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	127.000,00	133.984,98	141.354,20	149.128,66
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	127.000,00	133.984,98	141.354,20	149.128,66
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	108.000,00	113.940,00	120.206,76	126.818,16
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	1.000,00	1.054,97	1.113,05	1.174,25



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	10.000,00	10.549,97	11.130,18	11.742,31
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	8.000,00	8.440,04	8.904,21	9.393,94
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	802.000,00	846.109,97	892.645,98	941.741,47
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	802.000,00	846.109,97	892.645,98	941.741,47
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	802.000,00	846.109,97	892.645,98	941.741,47
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	802.000,00	846.109,97	892.645,98	941.741,47
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	802.000,00	846.109,97	892.645,98	941.741,47
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	358.000,00	377.690,08	398.463,05	420.378,54
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	358.000,00	377.690,08	398.463,05	420.378,54
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	356.000,00	375.580,04	396.236,96	418.030,04
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	356.000,00	375.580,04	396.236,96	418.030,04
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	356.000,00	375.580,04	396.236,96	418.030,04
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.110,04	2.226,09	2.348,50
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.110,04	2.226,09	2.348,50
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.000,00	2.110,04	2.226,09	2.348,50
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	57.000,00	60.135,00	63.442,44	66.931,80
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	57.000,00	60.135,00	63.442,44	66.931,80
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	57.000,00	60.135,00	63.442,44	66.931,80
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	57.000,00	60.135,00	63.442,44	66.931,80
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	57.000,00	60.135,00	63.442,44	66.931,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	29.000,00	30.595,04	32.277,80	34.053,08
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.000,00	30.595,04	32.277,80	34.053,08
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	29.000,00	30.595,04	32.277,80	34.053,08
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	29.000,00	30.595,04	32.277,80	34.053,08
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	29.000,00	30.595,04	32.277,80	34.053,08
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	47.931.300,00	50.567.521,72	53.348.735,72	56.282.916,23
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	23.736.000,00	25.041.480,15	26.418.761,82	27.871.793,73
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	18.920.000,00	19.960.600,04	21.058.433,12	22.216.646,97
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	18.020.000,00	19.011.100,04	20.056.710,56	21.159.829,65
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	16.920.000,00	17.850.600,00	18.832.383,00	19.868.164,08
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	16.920.000,00	17.850.600,00	18.832.383,00	19.868.164,08
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.100.000,00	1.160.500,04	1.224.327,56	1.291.665,57
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.100.000,00	1.160.500,04	1.224.327,56	1.291.665,57
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	900.000,00	949.500,00	1.001.722,56	1.056.817,32
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	900.000,00	949.500,00	1.001.722,56	1.056.817,32
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	472.000,00	497.960,08	525.347,92	554.242,02
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	155.000,00	163.525,04	172.518,92	182.007,45
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	155.000,00	163.525,04	172.518,92	182.007,45
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	317.000,00	334.435,04	352.829,00	372.234,57
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	317.000,00	334.435,04	352.829,00	372.234,57



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	317.000,00	334.435,04	352.829,00	372.234,57
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.178.000,00	3.352.789,98	3.537.193,51	3.731.739,19
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	3.178.000,00	3.352.789,98	3.537.193,51	3.731.739,19
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	2.368.000,00	2.498.239,97	2.635.643,21	2.780.603,57
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	2.368.000,00	2.498.239,97	2.635.643,21	2.780.603,57
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	63.000,00	66.465,00	70.120,56	73.977,24
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	63.000,00	66.465,00	70.120,56	73.977,24
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	212.000,00	223.660,04	235.961,36	248.939,24
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	212.000,00	223.660,04	235.961,36	248.939,24
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	60.000,00	63.300,00	66.781,56	70.454,52
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	60.000,00	63.300,00	66.781,56	70.454,52
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	475.000,00	501.124,97	528.686,82	557.764,62
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	475.000,00	501.124,97	528.686,82	557.764,62
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	686.000,00	723.730,04	763.535,25	805.529,61
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	435.000,00	458.925,00	484.165,92	510.795,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	435.000,00	458.925,00	484.165,92	510.795,00
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	161.000,00	169.855,04	179.197,05	189.052,89
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	161.000,00	169.855,04	179.197,05	189.052,89
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	90.000,00	94.950,00	100.172,28	105.681,72
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	90.000,00	94.950,00	100.172,28	105.681,72



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	314.000,00	331.270,04	349.489,89	368.711,85
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	314.000,00	331.270,04	349.489,89	368.711,85
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	314.000,00	331.270,04	349.489,89	368.711,85
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	166.000,00	175.129,97	184.762,13	194.924,09
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	64.000,00	67.519,97	71.233,61	75.151,49
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	64.000,00	67.519,97	71.233,61	75.151,49
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp nº 176/2020	102.000,00	107.610,00	113.528,52	119.772,60
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC nº 176/2020 Princ	102.000,00	107.610,00	113.528,52	119.772,60
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	16.965.100,00	17.898.180,53	18.882.580,50	19.921.122,42
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	14.015.100,00	14.785.930,56	15.599.156,77	16.457.110,45
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	12.096.000,00	12.761.280,00	13.463.150,40	14.203.623,72
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.096.000,00	12.761.280,00	13.463.150,40	14.203.623,72
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.803.000,00	1.902.165,00	2.006.784,12	2.117.157,24
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.803.000,00	1.902.165,00	2.006.784,12	2.117.157,24
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	116.000,00	122.380,04	129.110,96	136.212,08
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	116.000,00	122.380,04	129.110,96	136.212,08
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	100,00	105,52	111,29	117,41
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	100,00	105,52	111,29	117,41
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.133.000,00	2.250.315,00	2.374.082,28	2.504.656,80
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.133.000,00	2.250.315,00	2.374.082,28	2.504.656,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	2.133.000,00	2.250.315,00	2.374.082,28	2.504.656,80
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	817.000,00	861.934,97	909.341,45	959.355,17
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	60.000,00	63.300,00	66.781,56	70.454,52
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	60.000,00	63.300,00	66.781,56	70.454,52
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	742.000,00	782.809,97	825.864,53	871.287,05
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	742.000,00	782.809,97	825.864,53	871.287,05
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	15.000,00	15.825,00	16.695,36	17.613,60
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec.ICMS/ LC194/23-Pri	15.000,00	15.825,00	16.695,36	17.613,60
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	7.230.000,00	7.627.650,00	8.047.170,72	8.489.765,16
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	7.230.000,00	7.627.650,00	8.047.170,72	8.489.765,16
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	7.230.000,00	7.627.650,00	8.047.170,72	8.489.765,16
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	7.230.000,00	7.627.650,00	8.047.170,72	8.489.765,16
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	200,00	211,04	222,68	234,92
1.7.9.2.00.0.0	Transf Proven Depositos Nao Identificad	200,00	211,04	222,68	234,92
1.7.9.2.01.0.0	Transf Proven Depositos Nao Identificad	200,00	211,04	222,68	234,92
1.7.9.2.01.0.1	Transf Provencs Depos Nao Identif Princ	200,00	211,04	222,68	234,92
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	21.630.773,00	22.820.465,50	24.075.591,23	25.399.748,76
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	21.630.773,00	22.820.465,50	24.075.591,23	25.399.748,76
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	19.270.773,00	20.330.665,46	21.448.852,11	22.628.538,99
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	19.270.773,00	20.330.665,46	21.448.852,11	22.628.538,99



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	2.080.000,00	2.194.399,97	2.315.092,01	2.442.422,09
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	2.080.000,00	2.194.399,97	2.315.092,01	2.442.422,09
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	17.004.773,00	17.940.035,49	18.926.737,42	19.967.708,02
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	17.004.773,00	17.940.035,49	18.926.737,42	19.967.708,02
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	186.000,00	196.230,00	207.022,68	218.408,88
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	186.000,00	196.230,00	207.022,68	218.408,88
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.360.000,00	2.489.800,04	2.626.739,12	2.771.209,77
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	2.360.000,00	2.489.800,04	2.626.739,12	2.771.209,77
2.4.2.2.50.0.0	Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	2.060.000,00	2.173.300,04	2.292.831,56	2.418.937,29
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	2.060.000,00	2.173.300,04	2.292.831,56	2.418.937,29
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	300.000,00	316.500,00	333.907,56	352.272,48
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	300.000,00	316.500,00	333.907,56	352.272,48
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.370.000,00	-6.720.349,97	-7.089.969,29	-7.479.917,57
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-6.370.000,00	-6.720.349,97	-7.089.969,29	-7.479.917,57
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-6.370.000,00	-6.720.349,97	-7.089.969,29	-7.479.917,57
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-6.370.000,00	-6.720.349,97	-7.089.969,29	-7.479.917,57
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.564.000,00	-3.760.020,00	-3.966.821,16	-4.184.996,40
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-3.564.000,00	-3.760.020,00	-3.966.821,16	-4.184.996,40
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-3.384.000,00	-3.570.120,00	-3.766.476,60	-3.973.632,84
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-3.384.000,00	-3.570.120,00	-3.766.476,60	-3.973.632,84



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.384.000,00	-3.570.120,00	-3.766.476,60	-3.973.632,84
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-180.000,00	-189.900,00	-200.344,56	-211.363,56
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-180.000,00	-189.900,00	-200.344,56	-211.363,56
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.806.000,00	-2.960.329,97	-3.123.148,13	-3.294.921,17
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-2.803.000,00	-2.957.164,97	-3.119.809,01	-3.291.398,45
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.419.200,00	-2.552.256,00	-2.692.630,08	-2.840.724,72
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.419.200,00	-2.552.256,00	-2.692.630,08	-2.840.724,72
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-360.600,00	-380.433,00	-401.356,80	-423.431,40
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-360.600,00	-380.433,00	-401.356,80	-423.431,40
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-23.200,00	-24.475,97	-25.822,13	-27.242,33
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-23.200,00	-24.475,97	-25.822,13	-27.242,33
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	-3.000,00	-3.165,00	-3.339,12	-3.522,72
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-3.000,00	-3.165,00	-3.339,12	-3.522,72
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-3.000,00	-3.165,00	-3.339,12	-3.522,72
Totais:		68.469.773,00	72.235.610,57	76.208.568,91	80.400.040,39



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	43.232.372,92	45.610.153,46	48.118.711,74	50.765.240,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	22.132.182,67	23.349.452,81	24.633.672,65	25.988.524,60
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	168.000,00	177.240,00	186.988,20	197.272,56
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	168.000,00	177.240,00	186.988,20	197.272,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.964.182,67	23.172.212,81	24.446.684,45	25.791.252,04
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	15.000,00	15.825,00	16.695,36	17.613,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.213.563,48	4.445.309,52	4.689.801,60	4.947.740,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.923.335,39	14.689.118,87	15.497.020,43	16.349.356,55
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.684.933,80	3.887.605,16	4.101.423,44	4.327.001,72
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.550,00	1.635,20	1.725,08	1.819,99
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.110,03	2.226,07	2.348,47
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	123.800,00	130.609,03	137.792,47	145.371,07
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	52.222,11	55.094,31	58.124,55	61.321,36
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	52.222,11	55.094,31	58.124,55	61.321,36
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	52.222,11	55.094,31	58.124,55	61.321,36
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.047.968,14	22.205.606,34	23.426.914,54	24.715.394,90
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	70.000,00	73.849,97	77.911,73	82.196,93
3.3.30.41.00	Contribuições	70.000,00	73.849,97	77.911,73	82.196,93
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	603.663,01	636.864,49	671.892,01	708.846,13
3.3.50.41.00	Contribuições	195.663,01	206.424,49	217.777,81	229.755,61



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	408.000,00	430.440,00	454.114,20	479.090,52
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	102.800,00	108.454,03	114.418,99	120.712,03
3.3.70.41.00	Contribuições	102.800,00	108.454,03	114.418,99	120.712,03
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	63.000,00	66.465,00	70.120,56	73.977,24
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	63.000,00	66.465,00	70.120,56	73.977,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.891.005,13	20.985.010,33	22.139.185,84	23.356.840,99
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	321.050,00	338.707,76	357.336,68	376.990,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.128.713,09	6.465.792,26	6.821.410,82	7.196.588,42
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	137.000,00	144.535,03	152.484,43	160.871,10
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	477.063,02	503.301,50	530.983,10	560.187,14
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.050,00	16.932,72	17.864,04	18.846,60
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	521.000,00	549.655,03	579.886,03	611.779,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.202.400,00	1.268.532,00	1.338.301,32	1.411.907,88
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.144.190,00	9.647.120,44	10.177.712,08	10.737.486,28
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	371.000,01	391.405,05	412.932,33	435.643,65
3.3.90.41.00	Contribuições	45.831,51	48.352,23	51.011,56	53.817,17
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	995.000,00	1.049.725,03	1.107.459,91	1.168.370,23
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	383.800,00	404.908,97	427.178,94	450.673,75
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	53.200,00	56.125,97	59.212,86	62.469,55
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	51.170,86	53.985,22	56.954,38	60.086,86



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.386,64	16.232,88	17.125,68	18.067,56
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	28.150,00	29.698,24	31.331,68	33.054,89
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	317.500,00	334.962,52	353.385,41	372.821,58
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	317.500,00	334.962,52	353.385,41	372.821,58
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	25.128.736,92	26.510.817,47	27.968.912,37	29.507.202,77
4.4.00.00.00	Investimentos	24.991.736,92	26.366.282,44	27.816.427,94	29.346.331,67
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.000,00	5.275,03	5.565,18	5.871,29
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.000,00	5.275,03	5.565,18	5.871,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.986.736,92	26.361.007,41	27.810.862,76	29.340.460,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.797.794,49	25.106.673,14	26.487.540,14	27.944.354,90
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.083.942,43	1.143.559,27	1.206.454,99	1.272.810,06
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00	105.499,97	111.302,45	117.424,13
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	5.275,03	5.565,18	5.871,29
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	137.000,00	144.535,03	152.484,43	160.871,10
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	137.000,00	144.535,03	152.484,43	160.871,10
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	137.000,00	144.535,03	152.484,43	160.871,10
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	108.663,16	114.639,64	120.944,80	127.596,76
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	108.663,16	114.639,64	120.944,80	127.596,76
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	108.663,16	114.639,64	120.944,80	127.596,76
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	108.663,16	114.639,64	120.944,80	127.596,76

Totais:	68.469.773,00	72.235.610,57	76.208.568,91	80.400.040,39
---------	---------------	---------------	---------------	---------------



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 1

R\$ unidade

Divida Consolidada Líquida 2021 -11.103.616,86

Exercícios

Especificação	2022 (b)	2023 (c)		2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	1.365.856,45	1.415.437,04	775.742,41	804.832,75	833.001,90	862.156,96	892.332,46
Deduções(II)	13.887.561,05	14.391.679,52	15.819.173,05	16.412.392,04	16.986.825,76	17.581.364,66	18.196.712,43
Ativo Disponível	14.146.252,71	14.659.761,68	18.195.275,47	18.877.598,30	19.538.314,24	20.222.155,24	20.929.930,67
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	258.691,66	268.082,17	2.376.102,42	2.465.206,26	2.551.488,48	2.640.790,58	2.733.218,25
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-12.521.704,60	-12.976.242,48	-15.043.430,64	-15.607.559,29	-16.153.823,86	-16.719.207,70	-17.304.379,97
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	-12.521.704,60	-12.976.242,48	-15.043.430,64	-15.607.559,29	-16.153.823,86	-16.719.207,70	-17.304.379,97
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	41.248.366,73	42.745.682,44	46.567.258,32	48.313.530,51	50.004.504,07	51.754.661,72	53.566.074,88
Resultado Primário (IX)	-83.900,19	-86.945,77	2.380.988,35	2.470.275,41	2.556.735,05	2.646.220,78	2.738.838,51
Juros e Encargos Ativos (X)	1.434.552,26	1.486.626,51	1.785.577,12	1.852.536,26	1.917.375,03	1.984.483,16	2.053.940,07
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	1.350.652,07	1.399.680,74	4.166.565,47	4.322.811,68	4.474.110,08	4.630.703,94	4.792.778,57
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.418.087,74	-454.537,88	-2.521.726,04	-2.631.316,81	-546.264,58	-565.383,84	-585.172,27
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	253.910,39	263.127,34	3.201.398,17	3.321.450,60	3.437.701,37	3.558.020,92	3.682.551,65
Inflação	0,00	3,63	0,00	3,75	3,50	3,50	3,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	49.415.145,07	47.744.101,52	0,44	98,82	52.132.977,68	50.370.026,74	0,45	100,73	55.000.291,63	53.140.378,00	0,42	102,68
(-) Valores Mobiliários	377.690,08	364.917,95	0,00	0,76	398.463,05	384.988,45	0,00	0,77	420.378,54	406.163,00	0,00	0,78
(+) Total das Receitas de Capital	22.820.465,50	22.048.758,94	0,20	45,64	24.075.591,23	23.261.440,80	0,21	46,52	25.399.748,76	24.540.820,00	0,19	47,42
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	71.857.920,49	69.427.942,51	0,63	143,70	75.810.105,86	73.246.479,09	0,62	146,48	79.979.661,85	77.275.035,61	0,61	149,31
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	45.610.153,46	44.067.781,12	0,40	91,21	48.118.711,74	46.491.508,93	0,42	92,98	50.765.240,86	49.048.542,00	0,39	94,77
(-) Juros e Encargos da Dívida	55.094,31	53.231,22	0,00	0,11	58.124,55	56.158,99	0,00	0,11	61.321,36	59.248,00	0,00	0,11
(+) Total das Despesas de Capital	26.510.817,47	25.614.316,40	0,23	53,02	27.968.912,37	27.023.103,74	0,24	54,04	29.507.202,77	28.509.375,00	0,22	55,09
(-) Amortização da Dívida	144.535,03	139.647,37	0,00	0,29	152.484,43	147.327,95	0,00	0,30	160.871,10	155.431,00	0,00	0,30
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	114.639,64	110.762,94	0,00	0,23	120.944,80	116.854,88	0,00	0,23	127.596,76	123.282,00	0,00	0,24
Total das despesas primárias (II)	72.035.981,23	69.599.981,87	0,64	144,06	75.997.959,93	73.427.980,61	0,62	146,84	80.177.847,93	77.466.519,74	0,61	149,68



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: LAGOA GRANDE

UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Primário (III) = (I - II)	-178.060,74	-172.039,36	-0,00	-0,36	-187.854,07	-181.501,52	-0,00	-0,36	-198.186,08	-191.484,14	-0,00	-0,37
Resultado Nominal - abaixo da linha	-546.264,58	-527.791,86	-0,00	-1,09	-565.383,84	-546.264,58	-0,00	-1,09	-585.172,27	-565.383,84	-0,00	-1,09
Dívida Consolidada (I)	833.001,90	804.832,75	0,01	1,67	862.156,96	833.001,90	0,01	1,67	892.332,46	862.156,96	0,01	1,67
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-16.153.823,86	-15.607.559,29	-0,14	-32,30	-16.719.207,70	-16.153.823,86	-0,14	-32,30	-17.304.379,97	-16.719.207,70	-0,14	-32,30
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2025	2026	2027
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,50	3,50	3,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2,00	2,00	2,00
Projeção do PIB:	11.330.000.000,00	11.560.000.000,00	11.800.000.000,00
Receita Corrente Líquida	50.004.504,07	51.754.661,72	53.566.074,88

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2025 = valores correntes divididos por...	1,0350
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0350
	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0350



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	41.000.000,00	0,46	99,74	41.000.000,00	0,43	99,74	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	123.300,00	0,00	0,26	123.300,00	0,00	0,26	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	10.648.400,00	0,11	22,87	10.648.400,00	0,10	22,87	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	51.525.100,00	0,51	120,54	51.525.100,00	0,47	110,65	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	37.229.025,74	0,37	79,77	37.229.025,74	0,34	79,77	-0,00	-0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	42.000,00	0,00	0,09	42.000,00	0,00	0,09	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	14.419.374,26	0,14	30,96	14.419.374,26	0,13	30,96	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	137.000,00	0,00	0,29	137.000,00	0,00	0,29	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	82.000,00	0,00	0,18	82.000,00	0,00	0,18	-0,00	-0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	51.551.400,00	0,51	120,60	51.551.400,00	0,47	110,70	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-26.300,00	-0,00	-0,06	-26.300,00	-0,00	-0,06	0,00	-0,00
Dívida Consolidada (I)	1.415.437,04	0,01	3,04	775.742,41	0,01	1,67	639.694,63	45,19
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-12.976.242,48	-0,13	-27,87	-15.043.430,64	-0,14	-32,30	2.067.188,16	-15,93
Resultado Nominal - abaixo da linha	-454.537,88	-0,00	-0,98	-2.521.726,04	-0,02	-5,42	2.067.188,16	-454,79

Fonte:

	Previsão	Realizado	Varição
*Valores PIB no exercício de 2023	10.100.000.000,00	10.900.000.000,00	800.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	42.745.682,44	46.567.258,32	-3.821.575,88



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	33.989.950,00	41.000.000,00	21,00	46.839.000,00	14,00	49.415.145,07	6,00	52.132.977,68	5,00	55.000.291,63	6,00
(-) Valores Mobiliários	55.200,00	123.300,00	123,00	358.000,00	190,00	377.690,08	6,00	398.463,05	6,00	420.378,54	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	14.570.050,00	10.648.400,00	-27,00	21.630.773,00	103,00	22.820.465,50	5,00	24.075.591,23	6,00	25.399.748,76	6,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	47.004.800,00	51.525.100,00	9,62	68.111.773,00	32,19	71.857.920,49	5,50	75.810.105,86	5,50	79.979.661,85	5,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	32.034.576,65	37.147.025,74	16,00	43.232.372,92	16,00	45.610.153,46	6,00	48.118.711,74	5,00	50.765.240,86	5,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	42.000,00	42.000,00	0,00	52.222,11	24,00	55.094,31	5,00	58.124,55	6,00	61.321,36	5,00
(+) Total das Despesas de	16.465.423,35	14.419.374,26	-12,00	25.128.736,92	74,00	26.510.817,47	6,00	27.968.912,37	5,00	29.507.202,77	6,00
(-) Amortização da Dívida	137.100,00	137.000,00	0,00	137.000,00	0,00	144.535,03	6,00	152.484,43	5,00	160.871,10	6,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	60.000,00	82.000,00	37,00	108.663,16	33,00	114.639,64	6,00	120.944,80	5,00	127.596,76	5,00
Total das despesas primárias (II)	48.380.900,00	51.469.400,00	6,38	68.280.550,89	32,66	72.035.981,23	5,50	75.997.959,93	5,50	80.177.847,93	5,33
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.376.100,00	55.700,00	0,00	-168.777,89	-87,74	-178.060,74	5,50	-187.854,07	5,50	-198.186,08	5,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.418.087,74	-2.521.726,04	77,83	-2.631.316,81	4,35	-546.264,58	-79,24	-565.383,84	3,50	-585.172,27	3,50
Dívida Consolidada (I)	1.365.856,45	775.742,41	-43,20	804.832,75	3,75	833.001,90	3,50	862.156,96	3,50	892.332,46	3,50
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-12.521.704,60	-15.043.430,64	20,14	-15.607.559,29	3,75	-16.153.823,86	3,50	-16.719.207,70	3,50	-17.304.379,97	3,50
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	34.659.552,02	41.779.000,00	20,54	46.839.000,00	12,11	47.744.101,52	1,93	50.370.026,74	5,50	53.140.378,39	5,50
(-) Valores Mobiliários	56.287,44	125.642,70	123,22	358.000,00	184,93	364.917,95	1,93	384.988,45	5,50	406.162,84	5,50
(+) Total das Receitas de Capital	14.857.079,98	10.850.719,60	-26,97	21.630.773,00	99,35	22.048.758,94	1,93	23.261.440,80	5,50	24.540.820,06	5,50
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	1.529.550,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	47.930.794,56	52.504.076,90	9,54	68.111.773,00	29,73	69.427.942,50	1,93	73.246.479,09	5,50	77.275.035,60	5,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	32.665.657,81	37.852.819,23	15,88	43.232.372,92	14,21	44.067.781,12	1,93	46.491.508,93	5,50	49.048.541,89	5,50
(-) Juros e Encargos da Dívida	42.827,40	42.798,00	0,07	52.222,11	22,02	53.231,22	1,93	56.158,99	5,50	59.247,69	5,50
(+) Total das Despesas de Capital	16.789.792,19	14.693.342,37	-12,49	25.128.736,92	71,02	25.614.316,40	1,93	27.023.103,74	5,50	28.509.374,66	5,50
(-) Amortização da Dívida	139.800,87	139.603,00	0,14	137.000,00	1,86	139.647,37	1,93	147.327,95	5,50	155.431,01	5,50
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	61.182,00	83.558,00	36,57	108.663,16	30,05	110.762,94	1,93	116.854,88	5,50	123.281,89	5,50
Total das despesas primárias (II)	49.334.003,73	52.447.318,60	6,31	68.280.550,89	30,19	69.599.981,86	1,93	73.427.980,61	5,50	77.466.519,74	5,33
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.403.209,17	56.758,30	-104,04	-168.777,89	-397,36	-172.039,36	1,93	-181.501,52	5,50	-191.484,14	5,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 3

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.446.009,46	-2.569.638,83	79,30	-2.631.316,81	4,35	-527.791,86	-76,56	-546.264,58	3,38	-565.383,84	3,38
Dívida Consolidada (I)	1.392.749,75	790.481,52	-44,03	804.832,75	3,75	804.832,75	3,38	833.001,90	3,38	862.156,96	3,38
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-12.768.253,21	-15.329.255,82	20,52	-15.607.559,29	3,75	-15.607.559,29	3,38	-16.153.823,86	3,38	-16.719.207,70	3,38

Índices de Inflação					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	3,63	3,75	3,50	3,50	3,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por...	1,0197	Ano de 2025 = valores correntes divididos por...	1,0350		
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...	1,0190	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0350		
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0350		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	65.420.889,19	100%	54.859.867,49	100%	38.535.506,24	100%
TOTAL	65.420.889,19	100%	54.859.867,49	100%	38.535.506,24	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2021(a)	2022(b)	2023(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	370.557,34	29.387,75	372.635,85
Alienação de Bens Móveis	362.500,00	0,00	337.980,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.057,34	29.387,75	34.655,85
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	-6.776,30	393.168,79	765.804,64
Despesas Executadas	2021(d)	2022(e)	2023(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	72.500,00	294.543,00
Despesas de Capital	0,00	72.500,00	294.543,00
Investimentos	0,00	72.500,00	294.543,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2021(g)	2022(h)	2023(i)
Valor(III)	363.781,04	320.668,79	398.761,64
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2025

29 abr 2024 14:

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	400.000,00	Abertura de créditos adicionais de dotação.	400.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	70.000,00	Suspensão de adiantamento dos investimentos com o devido remanejamento orçamentário	70.000,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	50.000,00	Limitação de Empenhos	50.000,00
06 - Outros Passivos Contingentes	15.000,00	Limitação de Empenhos	15.000,00
SUBTOTAL	535.000,00	SUBTOTAL	535.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	2.500.000,00	Limitação de Empenhos	2.500.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	200.000,00	Limitação de Empenhos	200.000,00
SUB TOTAL	2.700.000,00	SUB TOTAL	2.700.000,00
TOTAL	3.235.000,00	TOTAL	3.235.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício de 2025

29 abr 2024 14:26

FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

Nota Explicativa

NADA A DECLARAR

As situações de expansão da despesa não se enquadram a realidade da administração municipal para o exercício.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	Não ha previsão	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
JUSTIFICATIVA	Não ha previsão									
	TOTAIS	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LAGOA GRANDE
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Exercicio de 2025
29 abr 2024 14:26
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V) R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
1.1.1.8.01.1.1 – IPTU 1.1.1.8.01.1.2 – IPTU: Dívida Ativa – Multas e Juros 1.1.1.8.02.3.4 – ISS: Dívida Ativa - Multas e Juros	Outros benefícios de carater não geral	Contribuinte	12.000,00	13.000,00	15.000,00	O desconto incentivará maior número de contribuinte. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução de despesas fixada na proposta orçamentaria.
Totais:			12.000,00	13.000,00	15.000,00	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO FINANCEIRO
Exercício de 2025

29 abr 2024 14:
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XI)=(IX + X)	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO FINANCEIRO
Exercício de 2025

29 abr 2024 14:
FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a") R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
FOLHA: 1
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	843 - Servico da Divida Interna	
	2006 - PRECATÓRIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS	113.027,20
	2439 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	46.623,72
	2486 - CONSTRUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	395.595,20
	2487 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	202.431,72
	TOTAL:	757.677,84

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Acao Legislativa	
	2111 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	700.768,64
	2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CORPO LEGISLAT	176.322,43
	2113 - MANUTENÇÃO COM SOLENIDADES, FESTIVIDADES	28.256,80
	TOTAL:	905.347,87

Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Acao Legislativa	
	2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETÁRIA E S	715.462,18
	2117 - MANUTENÇÃO DESPESA COM JUROS, CORREÇÃO,	3.390,82
	2379 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTÔNOMOS	3.390,82
	TOTAL:	722.243,82

Programa: 0103 - GESTÃO SISTEMA CONTROLE INTERNO/P.LEGISLATIVO

Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Acao Legislativa	
	1114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOB	67.816,32
	TOTAL:	67.816,32

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função:	04 - Administracao	
Subfunção:	122 - Administracao Geral	
	1359 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.SEC.ADM	56.513,60
	1616 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.MANUT.ATIV.SECRET.ESP.LAZER,CULT.TUR	5.651,36
	2011 - MANUT. ATIV. SEC. ADMINIST. E REC. HUMAN	1.753.653,19
	2013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTÔNOMOS	33.908,16
	2420 - MANUT.ATIV.ADM.SECRET.ESP.LAZER,CULT.TUR	223.307,84
	2432 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.214,62



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 2

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2436 - DESPESAS C/JUROS,TARIAS,TAXAS E ENC.FIN	148.065,63
2445 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES E ATOS E FATOS	34.021,19
2489 - MANUT.ATIV.ADM.SEC.INFRA ESTR.OBRAS PUB	231.637,94
2490 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118.678,56
2546 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	103.985,02
Subfunção: 128 - Formacao de Recursos Humanos	
2450 - FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.302,72
Função: 08 - Assistencia Social	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1606 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEMDS	565,14
2381 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM DA SEMDS	143.499,33
2450 - FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.475,17
TOTAL:	2.905.479,47

Programa: 0402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MO	11.302,72
2002 - REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	282.228,92
2003 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	235.435,66
2438 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, SOLENIDADES E FES	5.877,41
2441 - MANUT. CONV. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	22.718,47
TOTAL:	557.563,18

Programa: 0403 - GESTÃO FINANCEIRA

Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 123 - Administracao Financeira	
1353 - AQUIS.MAT.EQUIP.SEC.DESEN.ECON.CAP.REC.	113,03
1445 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PER.SEC.FAZENDA	11.302,72
2397 - MANUT.ATIV.SEC.FINAN.DESENV.ECON.CAP.REC	172.140,43
2444 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	512.623,56
Subfunção: 129 - Administracao de Receitas	
1445 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PER.SEC.FAZENDA	5.651,36
2446 - MANUT.ATIVID. CADASTRO/TRIBUT/ARRECADAÇÃO	152.586,72
2447 - RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	113,03
TOTAL:	854.530,85

Programa: 0404 - ASSOCIATIVISMO

Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 3

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
1408 - INVESTIMENTO CONTRATO RATEIO CONVALES		5.651,36
2428 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM CONVALES		28.256,80
TOTAL:		33.908,16
Programa: 0405 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
Função: 04 - Administracao		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
2008 - MANUT. ATIVIDADES CONTROLADORIA GERAL		56.061,49
TOTAL:		56.061,49
Programa: 0406 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA		
Função: 04 - Administracao		
Subfunção: 092 - Represent. Judicial e Extrajudicial		
1529 - AQUIS. EQUIP. MAT. PER. CONTROLADORIA GERAL		5.651,36
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		262.946,48
TOTAL:		268.597,84
Programa: 0434 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Função: 10 - Saude		
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
1628 - RATEIO - INVESTIMENTO EM CONSORCIO DE SAUDE-CISALP		1.130,27
1630 - RATEIO - INVESTIMENTO - CISREUNO		5.651,36
2629 - RATEIO - DE RECURSOS PARA CONSORCIO-CISALP		178.582,98
2631 - RATEIO - MANUT. DO CISREUNO		14.693,54
TOTAL:		200.058,15
Programa: 0601 - APOIO Á SEGURANÇA PÚBLICA		
Função: 06 - Seguranca Publica		
Subfunção: 181 - Policiamento		
2014 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL		48.827,75
2015 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM POLÍCIA MILI		79.232,07
Subfunção: 182 - Defesa Civil		
2443 - MANUT. ATIV. DEFESA CIVIL		53.800,95
TOTAL:		181.860,77
Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função: 08 - Assistencia Social		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
2394 - MANUT.ATIV.CONSELHO ASSIST.SOCIAL		1.921,46
Subfunção: 241 - Assistencia ao Idoso		
2472 - AÇÕES DE ATENÇÃO AO IDOSO		4.860,17



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
FOLHA: 4
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
2724 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		6.103,47
Subfunção: 242 - Assist. ao Portador de Deficiencia		
2478 - MANUT.PARCERIAS ENTID.ASSIST.DEFICIENTE		14.269,68
Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente		
1607 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. PARA FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		3.390,82
2431 - REALIZ.CONFERENCIA MUNC.CRIANÇA E ADOLES		6.781,63
2634 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FIA		9.042,18
2636 - MANUT. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		96.762,80
2643 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		851,49
2702 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO		239.135,57
2704 - MANUTENÇÃO DO CRAS		283.532,11
2716 - CMDCA - MANUT.DO CONSELHO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.		3.164,76
2732 - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI		22.605,44
Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
1410 - AQUIS.VEÍCULOS/EQUIP/MOBILIAR - SEMDS		11.302,72
1411 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CRAS		34.021,19
1629 - PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS		7.211,14
2473 - CONCESSÃO AUXÍLIOS-BENEFICIOS EVENTUAIS		75.276,12
2475 - DISTRIB.BENS,MAT.E SERV.PESSOAS CARENTES		46.228,12
2476 - MAUNT. PARCERIAS ENTIDADES ASSIST.SOCIAL		129.981,28
2714 - Enfrentamento da Emergência da COVID19		1.243,30
TOTAL:		997.685,45
Programa: 0901 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
Função: 09 - Previdencia Social		
Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatutario		
2442 - MANUT. DE INATIVOS E PENSIONISTAS		16.954,08
TOTAL:		16.954,08
Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS		
Função: 10 - Saude		
Subfunção: 301 - Atencao Basica		
1382 - CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE		11.415,75
1389 - AQUIS.VEÍCULOS, EQUIP.MOBIL.ATEN.BÁSICA		69.172,65
2052 - SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		589.775,93
2257 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		951.095,63
2263 - MANUT AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE		698.734,15
2265 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		449.170,10
2531 - MANUTENÇÃO OFICINA TERAPÊUTICA		47.109,74
2718 - REALIZ. DE CONFERÊNCIA MUN. DE SAÚDE		12.432,99



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 5

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
1357 - REFORMA/AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE MUNICI		113,03
1358 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/EQUIP		113.140,23
2056 - AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE		1.710.412,36
2287 - AUXÍLIO P/TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		16.954,08
2526 - TRANSF. CONTR. P CASA DE APOIO DANIELLE		22.605,44
2710 - CENTRO DE SAÚDE		3.535.716,87
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico		
1601 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA		113,03
1602 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. FARMACIA BASICA		5.651,36
2058 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BÁSICA		697.377,82
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica		
2052 - SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		11.302,72
TOTAL:		8.942.293,88
Programa: 1002 - GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
Função: 10 - Saude		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1127 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. SECRET.SAÚDE		22.605,44
1531 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. CONSELHO DE SAÚDE		113,03
2049 - MANUT. ATIV. ADM. SECRET. SAÚDE		831.812,38
2421 - MANUT. ATIV. CONSELHO DE SAÚDE		1.469,35
TOTAL:		856.000,20
Programa: 1003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função: 10 - Saude		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1713 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIP.MAT.PERM P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.302,72
2714 - Enfrentamento da Emergência da COVID19		101.950,56
2720 - MANUT.ATIV. DA ADM. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		107.488,87
Subfunção: 301 - Atencao Basica		
2714 - Enfrentamento da Emergência da COVID19		237.131,07
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria		
1603 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. VIGIL. SANITARIA		20.457,92
2277 - MANUT. PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		67.703,29
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica		
1605 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA		3.390,82
2274 - MANUT PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		296.481,65
TOTAL:		845.906,90



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 6

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a" R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Programa: 1201 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função:	12 - Educacao	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
1452 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		56.626,63
1453 - APARELHAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		90.421,76
2454 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		581.248,03
2464 - REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE ENSINO FUND.		2.593.465,62
2465 - MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB		561.711,28
2466 - MANUT.PROG.TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB		179.826,28
2500 - MANUTENCAO DO PROERD		9.324,74
2504 - TRANSF. SUB. JOSUÉ COSTA		1.695,41
2506 - TRANSF. SUBVENCAO CESARIO GALVAO		1.695,41
2512 - TRANSF. SUBVENCAO DRUMOND DE CASTILHO		1.695,41
TOTAL:		4.077.710,57

Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função:	12 - Educacao	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
1454 - AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR		44.080,61
2452 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		1.196.166,86
TOTAL:		1.240.247,47

Programa: 1203 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Função:	12 - Educacao	
Subfunção:	306 - Alimentacao e Nutricao	
2548 - MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/CRECHE		109.697,67
2550 - MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/PRÉ ESCOLA		99.334,80
2552 - MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL		280.878,20
2554 - MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/ENSINO ESPECIAL		17.694,49
2714 - Enfrentamento da Emergência da COVID19		2.260,54
TOTAL:		509.865,70

Programa: 1204 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL

Função:	12 - Educacao	
Subfunção:	365 - Educacao Infantil	
1460 - CONST/REFORMA/AMPL. ESCOLAS - CRECHE		10.172,45
1461 - CONST/REFORMA/AMPL ESCOLAS - PRE-ESCOLAR		158.238,08
2453 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/CRECHE		1.033.711,73
2458 - MANUT.DAS ATIV.ENSINO INF/PRE-ESCOLA		365.642,99



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 7

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2467 - REMUN.PESSOAL DOCENTE ENS.INFAN/CRECHE	1.123.885,96
2468 - REMUN. PESSOAL DOCENTE ENS.INF./PRE ESCO	965.308,80
2469 - MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/CRECHE	867.653,30
2470 - MANUT. ENSINO INFANTIL-FUNDEB/PRÉ-ESCOLA	438.477,72
2508 - TRANSF. SUBVENCAO IOLANDA ALVES	1.695,41
2510 - TRANSF. SUBVENCAO CARMINDA CANCEICAO	1.695,41
2706 - FORMAÇÃO /CAPACITAÇÃO DA PRÉ /ESCOLA	10.228,96
2708 - FORMAÇÃO /CAPACITAÇÃO DA CRECHE	6.386,04
TOTAL:	4.983.096,85

Programa: 1205 - GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL

Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1170 - APARELH. DA SECRETARIA MUNC.DE EDUCAÇÃO	11.302,72
2448 - MANUT. ATIV. ADM. SEC. EDUCAÇÃO	627.527,01
2450 - FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.415,75
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
2456 - FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUADRO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	6.894,66
TOTAL:	657.140,14

Programa: 1207 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 364 - Ensino Superior	
2039 - MANUT.PARCERIAS ENTID.APOIO ENS.SUP	203.448,96
TOTAL:	203.448,96

Programa: 1209 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 367 - Educacao Especial	
2462 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL	73.298,14
2649 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB	151.512,96
2700 - MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL FUNDEB	24.120,00
TOTAL:	248.931,10

Programa: 1301 - INCENTIVO A CULTURA

Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusao Cultural	
1620 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ATV. CULT.EVENTOS E FESTA TRADICIONAL	113,03
1621 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.ATIV.CULT.EVENTOS E FESTAS TRADICIONAL	11.302,72
2045 - MANUT. BIBLIOTECA PÚBLICA	86.126,73



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 8

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a" R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
2483 - MANUT.ATIV.CULT,EVENTOS E FEST.TRADICION		621.104,00
2722 - MANUT.DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL		68.946,59
2734 - MANUT. E CONSERV. DA CASA DA CULTURA		71.467,10
TOTAL:		859.060,17
Programa: 1302 - PRESERVAÇÃO AO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 391 - Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
1617 - CONSTRUÇÃO/REFORMA FUNDO PROT.PATR.CULT.MUNIC.LAGO G-FUMPAC		113,03
1618 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.FUNDO PROT.PATR.CULT.MINC.LAGO G-FUMPAC		5.651,36
2482 - FUNDO PROT.PATR.CULT.MUNIC.LAGO G-FUMPAC		23.848,74
TOTAL:		29.613,13
Programa: 1401 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA		
Função: 08 - Assistencia Social		
Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente		
1608 - AQUISIÇÃO EQIP. MAT. PERM. CONSELHO TUTELAR		565,14
2395 - MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR		123.877,81
TOTAL:		124.442,95
Programa: 1501 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana		
1089 - PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO - VIAS PÚBLI		1.870.600,16
1090 - CONST/REVITALIZAÇÃO PRAÇAS RUAS E AVEN		39.559,52
1419 - REVITALIZAÇÃO/MELHORIAS ORLA DA LAGOA		576,44
1421 - EXPANSÃO DA REDE ELETRIFICAÇÃO URBANA		544.791,10
1422 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁR		175.418,21
1624 - MANUTENÇÃO/REFORMA PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		2.260,54
1717 - PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO - ALVORADA		1.695.408,00
2377 - MANUT.SERVIÇOS URBANOS E CONSERV. LOGRAD		1.019.957,46
TOTAL:		5.348.571,43
Programa: 1502 - MANUT. CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1623 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		84.770,40
2485 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		110.766,66
TOTAL:		195.537,06
Programa: 1601 - EXPANSÃO HABITACIONAL RURAL		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 9

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Função: 16 - Habitacao
Subfunção: 481 - Habitacao Rural
1412 - CONSTR/REFORMA UNID.HABIT/ZONA RURAL 11.302,72

TOTAL: 11.302,72

Programa: 1602 - EXPANSÃO HABITACIONAL URBANA

Função: 16 - Habitacao
Subfunção: 482 - Habitacao Urbana
1413 - CONSTR/REFORMA UNID.HABIT/ZONA URBANA 22.605,44

TOTAL: 22.605,44

Programa: 1603 - REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL URBANA

Função: 16 - Habitacao
Subfunção: 482 - Habitacao Urbana
2730 - MANUTENÇÃO/ ATIVIDADE - REURB 211.926,00

TOTAL: 211.926,00

Programa: 1701 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano
1423 - AMP/MELHORIA SISTEMA ÁQUA E ESGOTO 123.538,73
1625 - CONSTRUÇÃO/REFORMA SISTEMA ÁGUA E ESGOTO 1.390.573,64
1715 - Desapropriação de imóvel 56.513,60

TOTAL: 1.570.625,97

Programa: 1702 - SANEAMENTGO BÁSICO RURAL

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural
1467 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁQUA PARA TODOS 16.965,38

TOTAL: 16.965,38

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestao Ambiental
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
1609 - CONST/REFORMA/ PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS 11.302,72
1612 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. DA UNIDADE DE TRIAGEM 5.651,36
2415 - PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS 425.208,33
2494 - MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM 430.633,63
2633 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 193.276,51
2635 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE DA CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS. 16.954,08



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
FOLHA: 10
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

2637 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	155.412,40
2639 - CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	56.513,60
2641 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL	22.605,44
TOTAL:	1.317.558,07

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administracao Geral

1613 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. ADM. SECRET. AGROPECUÁRIA	5.651,36
2419 - MANUT. ATIV. ADM SECRET. AGROPECUÁRIA	174.514,00

Subfunção: 606 - Extensao Rural

1414 - AQUIS. VEIC. PATRULHA, IMPLEMENTOS E MAQ	11.302,72
1615 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PREM. ATV. PROM. AGROPECUARIA	5.651,36
2424 - MANUT. PARCERIAS ENTID.PROM.DESENV.RURAL	22.605,44
2479 - MANUT.ATIV.PROM.DESENV.AGROPEC	335.803,81
2518 - TRANSF. CONTR. P ASS. DOS FEIRANTES	22.605,44
2532 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. FAZ CAIS	4.521,09
2533 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. BURITIZINHO	4.521,09
2534 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. FAZ MALH. DA SERRA	4.521,09
2535 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. FAZ MATINHA	4.521,09
2536 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. BAR. DO CAMPO	4.521,09
2537 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. VEREDA DO BOI	4.521,09
2538 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. DO FRIO	4.521,09
2539 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A NOSSO ORGULHO	4.521,09
2540 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A ALIANÇA E PROCESSO	4.521,09
2541 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A NOVA CONQUISTA	4.521,09
2542 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A FELIZ UNIÃO	4.521,09
2543 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A FAZ. CABACEIRAS	4.521,09
2544 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A PARTICIPAÇÃO	4.521,09
2545 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A RENOVAÇÃO	4.521,09
TOTAL:	641.429,39

Programa: 2301 - CONHEÇA LAGOA GRANDE/MG

Função: 23 - Comercio e Servicos

Subfunção: 695 - Turismo

1416 - DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	38.429,25
1622 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT.PERM.FESTA/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO	113,03
2480 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO	42.240,15
2514 - TRANSF. DE CONT. CIRCUITO TURISTICO	9.042,18
2516 - TRANSF. CONTR. P ASS. C. DE MULHERES	1.695,41



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2025

29 abr 2024 14:26
FOLHA: 11

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
2520 - TRANSF. CONTR. P SINDICATO DOS PRODUTORES		33.908,16
2522 - TRANSF. CONTR. P ASS. DOS FOLIOES		9.042,18
2524 - TRANSF. CONTR. P ASS. DE CARREIROS E CANDEEIROS		16.954,08
2645 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		83.594,92
2712 - ASS.CRISTÃ DE LAGOA GRANDE-MG		11.302,72
TOTAL:		246.322,08
Programa: 2501 - MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	752 - Energia Eletrica	
2294 - FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		635.212,86
TOTAL:		635.212,86
Programa: 2601 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
Função:	26 - Transporte	
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviario	
1424 - CONST/REF DE PONTES,MATA-BURROS E BUEIRO		24.979,01
1425 - AQUIS.MAQ.EQUIP.P/ INFRA-ESTR.VIÁRIA		79.119,04
1426 - PAVIMEN/REVIT/MELHORIAS ACESSO BR 040		11.302.720,00
1626 - CONST./REF. DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIRO		33.908,16
1627 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAR.PERM. DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS		41.594,01
2102 - MANUT.ATIV.TRANP./INFRA/ESTR.VIÁRIA		745.866,49
TOTAL:		12.228.186,71
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitario	
1462 - CONST/REF.GIN/QUADRA/ESTADIO/PRAÇAS ESP		16.954,08
1463 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/ESPORTE E LAZER		22.605,44
2427 - PROD.PROM.APOIO AO ESP.LAZER E EVENTOS		189.060,60
2429 - MANUT.PARCERIAS ENTID. APOIO AO ESPORTE		113,03
2498 - INCENTIVO . APOIO. COPA AMAPAR		11.415,75
TOTAL:		240.148,90
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:	99 - Reserva de Contingencia	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingencia	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		67.816,32
TOTAL:		67.816,32
TOTAL GERAL:		54.857.751,64



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 1 /46

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 01.01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Legislar sobre matéria de compet.do Munic,examinar,acomp e fiscalizar a exec.das políticas públicas,bem como promover a divulgação dos trab,a partic.popular e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2111 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	A	ATIVIDADE MANTIDA	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	26,58	700.768,64
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES						
2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CORPO LEGISLAT	A	ATIVIDADE MANTIDA	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	26,58	176.322,43
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CORPO LEGISLAT						
2113 - MANUTENÇÃO COM SOLENIDADES, FESTIVIDADES	A	ATIVIDADES REALIZADAS	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	26,58	28.256,80
Finalidade: MANUTENÇÃO COM SOLENIDADES, FESTIVIDADES						
Total do Programa:						905.347,87

Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal de modernas instalações físicas com equipamentos e mobiliários para manutenção de suas atividades

2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETÁRIA E S	A	ATIVIDADES REALIZADAS	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	26,58	715.462,18
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETÁRIA E S						
2117 - MANUTENÇÃO DESPESA COM JUROS, CORREÇÃO,	A	ATIVIDADES REALIZADAS	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	26,58	3.390,82
Finalidade: MANUTENÇÃO DESPESA COM JUROS, CORREÇÃO,						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal de modernas instalações físicas com equipamentos e mobiliários para manutenção de suas atividades
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2379 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTÔNOMOS	A	ATIVIDADES REALIZADAS	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	26,58	3.390,82
Finalidade: OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTÔNOMOS						

Total do Programa:	722.243,81
--------------------	------------

Programa: 0103 - GESTÃO SISTEMA CONTROLE INTERNO/P.LEGISLATIVO	Objetivo: Assegurar que não ocorram erros potenciais, através do controle de suas causas observando as normas legais para propiciar aderência às diretrizes, planos, normas e procedimentos do Poder Legislativo.
--	---

1114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOB	P	VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ADQUIRIDOS	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	26,58	67.816,32
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOB						

Total do Programa:	67.816,32
--------------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária 01.01.10: 1.695.408,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 3 /46

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	Objetivo: Supervisionar e coordenar a Administração Municipal; exercer a representação oficial do município; intermediar o contato direto do Chefe do Executivo Municipal com o público e todos os segmentos da sociedade.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MO	P	VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ADQUIRIDOS	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	26,58	11.302,72
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MO						
2002 - REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	A	ATIVIDADES REALIZADAS	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	26,58	282.228,92
Finalidade: REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						
2003 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	A	ATIVIDADES MANTIDAS	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	26,58	235.435,66
Finalidade: MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO						
2438 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, SOLENIDADES E FES	A	ATIVIDADES MANTIDAS	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	26,58	5.877,41
Finalidade: HOMENAGENS, RECEPÇÕES, SOLENIDADES E FES						

Total do Programa:						534.844,71
--------------------	--	--	--	--	--	------------

Total da Unidade Orçamentária 02.01.01: 534.844,71



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - CONTROLADORIA GERAL

Programa: 0405 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar os atos de gestão, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, a auditoria pública, ao incremento da transparência da gestão administrativa e exercer o controle interno em geral.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - MANUT. ATIVIDADES CONTROLADORIA GERAL	A	ATIVIDADES REALIZADAS	CONTROLADORIA GERAL	UNIDADE	26,58	56.061,49
<i>Finalidade: MANUT. ATIVIDADES CONTROLADORIA GERAL</i>						
Total do Programa:						56.061,49
Total da Unidade Orçamentária 02.01.02:						56.061,49



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 5 /46

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa: 0406 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	Objetivo: Viabilizar a defesa da ordem juridica, judicial e extrajudicial dos interesses do Município de Lagoa Grande
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1529 - AQUIS. EQUIP. MAT. PER. CONTROLADORIA GERAL <i>Finalidade: EQUIPAMENTOS</i>	P	EQUIPAMENTOS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	UNIDADE	26,58	5.651,36
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL</i>	A	ATIVIDADES REALIZADAS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	UNIDADE	26,58	262.946,48
Total do Programa:						268.597,84
Total da Unidade Orçamentária 02.01.03:						268.597,84



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SEC MUN ADM E RECURSOS HUMANOS - SEMAR

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1359 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.SEC.ADM	P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	SEC MUN ADM E RECURSOS HUMANOS - SEMAR	UNIDADE	26,58	56.513,60
Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.SEC.ADM						
2011 - MANUT. ATIV. SEC. ADMINIST. E REC. HUMAN	A	ATIVIDADES REALIZADAS	SEC MUN ADM E RECURSOS HUMANOS - SEMAR	UNIDADE	26,58	1.753.653,19
Finalidade: MANUT. ATIV. SEC. ADMINIST. E REC. HUMAN						
2445 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES E ATOS E FATOS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	SEC MUN ADM E RECURSOS HUMANOS - SEMAR	UNIDADE	26,58	34.021,19
Finalidade: PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES E ATOS E FATOS						
2450 - FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	A	ENTIDADE MANTIDA	SEC MUN ADM E RECURSOS HUMANOS - SEMAR	UNIDADE	26,58	11.302,72
Finalidade: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Total do Programa:						1.855.490,70

Total da Unidade Orçamentária 02.02.01: 1.855.490,70



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0403 - GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Desenvolver o planejamento estratégico e a exec.de política econômica, tributária e financeira do Munic; acompanhar o planej.orçamentário e financeiro do Lagoa Grande; manter o equilíbrio das contas públicas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1445 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PER.SEC.FAZENDA <i>Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PER.SEC.FAZENDA</i>	P	EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTES ADQUIRIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE	26,58	5.651,36
1445 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PER.SEC.FAZENDA <i>Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PER.SEC.FAZENDA</i>	P	EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTES ADQUIRIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE	26,58	11.302,72
2444 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA</i>	A	ATIVIDADE MANTIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE	26,58	512.623,56
2446 - MANUT.ATIVID. CADASTRO/TRIBUT/ARRECAÇÃO <i>Finalidade: MANUT.ATIVID. CADASTRO/TRIBUT/ARRECAÇÃO</i>	A	ATIVIDADES MANTIDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE	26,58	152.586,72
2447 - RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS <i>Finalidade: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</i>	A	ATIVIDADE MANTIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE	26,58	113,03
Total do Programa:						682.277,39

Total da Unidade Orçamentária 02.03.01: 682.277,39



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 1201 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Alunos de 06 a 14 anos matriculados na rede pública municipal de ensino de Lagoa Grande e Educadores

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1452 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS <i>Finalidade: .</i>	P	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	56.626,63
1453 - APARELHAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS <i>Finalidade: APARELHAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</i>	P	ESCOLAS APARELHADAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	90.421,76
2454 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</i>	A	ATIVIDADE MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	581.248,03
2500 - MANUTENCAO DO PROERD <i>Finalidade: PREVENCAO AO USO DE DROGAS</i>	A	PREVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	9.324,74
2504 - TRANSF. SUB. JOSUÉ COSTA <i>Finalidade: APOIO</i>	A	SUBVENCOES	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	1.695,41
2506 - TRANSF. SUBVENCAO CESARIO GALVAO <i>Finalidade: APOIO</i>	A	SUBVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	1.695,41
2512 - TRANSF. SUBVENCAO DRUMOND DE CASTILHO <i>Finalidade: APOIO</i>	A	SUBVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	1.695,41
Total do Programa:						742.707,38



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 9 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso ao educando à rede municipal de ensino, via transporte escolar frequente, gratuito e de qualidade

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1454 - AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	P	VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR ADQUIRIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	44.080,61
Finalidade: AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR						
2452 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	A	ALUNOS TRANSPORTADOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	1.196.166,86
Finalidade: MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						

Total do Programa: 1.240.247,47

Programa: 1203 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: Garantir o fornecimento de Merenda Escolar aos alunos da rede municipal de ensino, dentro dos padrões de qualidade nutricional exigido.

2548 - MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/CRECHE	A	ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	109.697,67
Finalidade: MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/CRECHE						
2550 - MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/PRÉ ESCOLA	A	ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	99.334,80
Finalidade: MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/PRÉ ESCOLA						
2552 - MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL	A	ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	280.878,20
Finalidade: MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL						
2554 - MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/ENSINO ESPECIAL	A	ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	17.694,49
Finalidade: MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR/ENSINO ESPECIAL						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 10 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1203 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: Garantir o fornecimento de Merenda Escolar aos alunos da rede municipal de ensino, dentro dos padrões de qualidade nutricional exigido.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2714 - Enfrentamento da Emergência da COVID19	A	Enfrentamento da Emergência da COVID19	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	2.260,54
Finalidade: Enfrentamento da Emergência da COVID19						

Total do Programa: 509.865,70

Programa: 1204 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas.

1460 - CONST/REFORMA/AMPL. ESCOLAS - CRECHE	P	UNIDADES CONSTR/REFORMA/AMPL.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	10.172,45
Finalidade: CONST/REFORMA/AMPL. ESCOLAS - CRECHE						
1461 - CONST/REFORMA/AMPL ESCOLAS - PRE-ESCOLAR	P	UNIDADE CONSTR/REFORMADA/AMPLIADA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	158.238,08
Finalidade: CONST/REFORMA/AMPL ESCOLAS - PRE-ESCOLAR						
2453 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/CRECHE	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	1.033.711,73
Finalidade: MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/CRECHE						
2458 - MANUT.DAS ATIV.ENSINO INF/PRE-ESCOLA	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	365.642,99
Finalidade: MANUT.DAS ATIV.ENSINO INF/PRE-ESCOLA						
2508 - TRANSF. SUBVENCAO IOLANDA ALVES	A	SUBVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	1.695,41
Finalidade: APOIO						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 11 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1204 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2510 - TRANSF. SUBVENCAO CARMINDA CANCEICAO	A	SUBVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	1.695,41
Finalidade: APOIO						
2706 - FORMAÇÃO /CAPACITAÇÃO DA PRÉ /ESCOLA	A	CAPACITAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	10.228,96
Finalidade: FORMAÇÃO /CAPACITAÇÃO DA PRÉ /ESCOLA						
2708 - FORMAÇÃO /CAPACITAÇÃO DA CRECHE	A	CAPACITAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	6.386,04
Finalidade: FORMAÇÃO /CAPACITAÇÃO DA CRECHE						
Total do Programa:						1.587.771,07

Programa: 1205 - GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL

Objetivo: Promover a política educacional no âmbito municipal

1170 - APARELH. DA SECRETARIA MUNC.DE EDUCAÇÃO	P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	11.302,72
Finalidade: APARELH. DA SECRETARIA MUNC.DE EDUCAÇÃO						
2448 - MANUT. ATIV. ADM. SEC. EDUCAÇÃO	A	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDA.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	627.527,01
Finalidade: MANUT. ATIV. ADM. SEC. EDUCAÇÃO						
2450 - FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	A	ENTIDADE MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	11.415,75
Finalidade: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 12 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1205 - GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL

Objetivo: Promover a política educacional no âmbito municipal

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2456 - FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUADRO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL <i>Finalidade: APOIO</i>	A	CONTRIBUIÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	6.894,66

Total do Programa: 657.140,14

Programa: 1207 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Implementar políticas de apoio ao graduando, inclusive via transporte escolar; apoiar ações e implementação e desenvolvimento de unidades de extensão de curso de nível superior no Município, inclusive financeiramente.

2039 - MANUT.PARCEIRAS ENTID.APOIO ENS.SUP <i>Finalidade: MANUT.PARCEIRAS ENTID.APOIO ENS.SUP</i>	A	TRANSFERENCIA REALIZADA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	203.448,96
--	---	-------------------------	-----------------------------	---------	-------	------------

Total do Programa: 203.448,96

Programa: 1209 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Apoiar entidades especializadas no atendimento a alunos e pessoas portadores de necessidades especiais.

2462 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL <i>Finalidade: MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL</i>	A	ALUNOS ATENDIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	26,58	73.298,14
--	---	------------------	-----------------------------	---------	-------	-----------

Total do Programa: 73.298,14

Total da Unidade Orçamentária 02.04.01: 5.014.478,85



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 13 /46

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA

Programa: 1201 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	Objetivo: Alunos de 06 a 14 anos matriculados na rede pública municipal de ensino de Lagoa Grande e Educadores
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2464 - REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE ENSINO FUND. <i>Finalidade: REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE ENSINO FUND.</i>	A	ALUNOS ATENDIDOS	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	2.593.465,62
2465 - MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB <i>Finalidade: MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB</i>	A	ALUNOS ATENDIDOS.	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	561.711,28
2466 - MANUT.PROG.TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB <i>Finalidade: MANUT.PROG.TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB</i>	A	ALUNOS TRANSPORTADOS	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	179.826,28

Total do Programa:	3.335.003,17
--------------------	--------------

Programa: 1204 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL	Objetivo: Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas.
---	--

2467 - REMUN.PESSOAL DOCENTE ENS.INFAN/CRECHE <i>Finalidade: REMUN.PESSOAL DOCENTE ENS.INFAN/CRECHE</i>	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	1.123.885,96
2468 - REMUN. PESSOAL DOCENTE ENS.INF./PRE ESCO <i>Finalidade: REMUN. PESSOAL DOCENTE ENS.INF./PRE ESCO</i>	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	965.308,80
2469 - MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/CRECHE <i>Finalidade: MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/CRECHE</i>	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	867.653,30



UF:

MINAS GERAIS

MUNICIPIO:

LAGOA GRANDE

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

FOLHA: 14 /46

Programa: 1204 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL	Objetivo: Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas.
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2470 - MANUT. ENSINO INFANTIL-FUNDEB/PRÉ-ESCOLA	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	438.477,72
Finalidade: MANUT. ENSINO INFANTIL-FUNDEB/PRÉ-ESCOLA						
Total do Programa:						3.395.325,79

Programa: 1209 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL	Objetivo: Apoiar entidades especializadas no atendimento a alunos e pessoas portadores de necessidades especiais.
---	---

2649 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB	A	CONTRIBUIÇÃO	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	151.512,96
Finalidade: APOIO						
2700 - MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL FUNDEB	A	CONTRIBUIÇÃO	FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV.EDUC.BASICA	UNIDADE	26,58	24.120,00
Finalidade: APOIO						
Total do Programa:						175.632,97

Total da Unidade Orçamentária 02.04.02:

6.905.961,92



Unidade Orçamentária: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objetivo: AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Total do Programa:		200.058,14
--------------------	--	------------

Objetivo: Implem.a atenção básica e de MAC, elevando a qualid.de vida da popul.atraves de ações integr.de promoção à saúde,bem como garantir o acesso a toda popul.aos serv.e ações de saúde,inclusive ampl.da intra-estrut.de atendimento.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 16 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Implem.a atenção básica e de MAC, elevando a qualid.de vida da popul.através de ações integr.de promoção à saúde,bem como garantir o acesso a toda popul.aos serv.e ações de saúde,inclusive ampl.da intra-estrut.de atendimento.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1382 - CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE <i>Finalidade: CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE</i>	P	UNIDADE CONST/REF/AMPLIADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	11.415,75
1389 - AQUIS.VEÍCULOS, EQUIP.MOBIL.ATEN.BÁSICA <i>Finalidade: AQUIS.VEÍCULOS, EQUIP.MOBIL.ATEN.BÁSICA</i>	P	BENS ADQUIRIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	69.172,65
1601 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA <i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>	P	CONSTRUÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	113,03
1602 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. FARMACIA BASICA <i>Finalidade: EQUIPQMENTOS</i>	P	EQUIPQMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	5.651,36
2052 - SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE <i>Finalidade: SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</i>	A	ATIVIDADE MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	11.302,72
2052 - SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE <i>Finalidade: SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</i>	A	ATIVIDADE MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	589.775,93
2056 - AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE <i>Finalidade: AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE</i>	A	USUÁRIOS DOS SUS ATENDIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	1.710.412,36
2058 - ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA/FARMACIA BÁSICA <i>Finalidade: ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA/FARMACIA BÁSICA</i>	A	USUARIOS DO SUS ATENDIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	697.377,82



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: LAGOA GRANDE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 17 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS	Objetivo: Implem.a atenção básica e de MAC, elevando a qualid.de vida da popul.através de ações integr.de promoção à saúde,bem como garantir o acesso a toda popul.aos serv.e ações de saúde,inclusive ampl.da intra-estrut.de atendimento.
-----------------------------------	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2257 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</i>	A	USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	951.095,63
2263 - MANUT AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE <i>Finalidade: MANUT AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE</i>	A	ATENDIMENTOS REALIZADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	698.734,15
2265 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL <i>Finalidade: MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</i>	A	ATENDIMENTOS REALIZADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	449.170,10
2287 - AUXÍLIO P/TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO <i>Finalidade: AUXÍLIO P/TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</i>	A	USUARIOS DO SUS ATENDIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	16.954,08
2526 - TRANSF. CONTR. P CASA DE APOIO DANIELLE <i>Finalidade: APOIO</i>	A	CONTRIBUICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	22.605,44
2531 - MANUTENÇÃO OFICINA TERAPÊUTICA <i>Finalidade: APOIO</i>	A	CONTRIBUIÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	47.109,74
2710 - CENTRO DE SAÚDE <i>Finalidade: ATENDIMENTO</i>	A	ATENDIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	3.535.716,87



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 18 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Implem.a atenção básica e de MAC, elevando a qualid.de vida da popul.através de ações integr.de promoção à saúde,bem como garantir o acesso a toda popul.aos serv.e ações de saúde,inclusive ampl.da intra-estrut.de atendimento.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2718 - REALIZ. DE CONFERÊNCIA MUN. DE SAÚDE	A	AÇÕES EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	12.432,99
Finalidade: PLANEJAMENTO						

Total do Programa: 8.942.293,87

Programa: 1002 - GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE

Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sitema Único Saúde, no ambitto municipal, por meio do desenvolvimento de mecanismos de implementação de controle e avaliação das ações e serviços de saúde

1127 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. SECRET.SAÚDE	P	BENS ADQUIRIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	22.605,44
Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. SECRET.SAÚDE						
1531 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. CONSELHO DE SAÚDE	P	EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	113,03
Finalidade: EQUIPAMENTOS						
2049 - MANUT. ATIV. ADM. SECRET. SAÚDE	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	831.812,38
Finalidade: MANUT. ATIV. ADM. SECRET. SAÚDE						
2421 - MANUT. ATIV. CONSELHO DE SAÚDE	A	ATIVIDADE MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	1.469,35
Finalidade: MANUT. ATIV. CONSELHO DE SAÚDE'						

Total do Programa: 856.000,20

Programa: 1003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenv.um conj.medidas capazes de eliminar,dimin.ou prev.riscos à saúde,além de intervir nos problemas sanit.decorrentes do meio ambien,incluindo.o recinto de trab, da prod,da circul.de bens e da prestação serv.interesse da saúde



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 19 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1603 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. VIGIL. SANITARIA <i>Finalidade: EQUIPAMENTO</i>	P	EQUIPAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	20.457,92
1605 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA <i>Finalidade: EQUIPAMENTO</i>	P	EQUIPAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	3.390,82
1713 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIP.MAT.PERM P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE <i>Finalidade: VIGILÂNCIA</i>	P	VIGILÂNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	11.302,72
2274 - MANUT PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA <i>Finalidade: MANUT PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</i>	A	VISISTAS A DOMICILIOS/ ESTABELECIMENTO COMERCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	296.481,65
2277 - MANUT. PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA <i>Finalidade: MANUT. PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</i>	A	VISISTAS A DOMICILIOS/ ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	67.703,29
2714 - Enfrentamento da Emergência da COVID19 <i>Finalidade: Enfrentamento da Emergência da COVID19</i>	A	Enfrentamento da Emergência da COVID19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	101.950,56
2714 - Enfrentamento da Emergência da COVID19 <i>Finalidade: Enfrentamento da Emergência da COVID19</i>	A	Enfrentamento da Emergência da COVID19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	237.131,07
2720 - MANUT.ATIV. DA ADM. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE <i>Finalidade: SAÚDE</i>	A	SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UNIDADE	26,58	107.488,87
Total do Programa:						845.906,89



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 20 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Total da Unidade Orçamentária 02.05.01:

10.844.259,11



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1606 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEMDS <i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>	P	CONSTRUÇÃO	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	565,14
2381 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM DA SEMDS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM DA SEMDS</i>	A	SECRETARIA SEMDS MANTIDA	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	143.499,33
2450 - FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS <i>Finalidade: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</i>	A	ENTIDADE MANTIDA	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	21.475,17
Total do Programa:						165.539,64
Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede de proteção social, como forma de desenvolver a cidadania e promover o ser humano.			
1607 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. PARA FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE <i>Finalidade: EQUIPAMENTOS</i>	P	EQUIPAMENTOS	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	3.390,82
1629 - PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS <i>Finalidade: ATENDER POPULAÇÃO</i>	P	ALIMENTO	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	7.211,14
2478 - MANUT.PARCEIRIAS ENTID.ASSIST.DEFICIENTE <i>Finalidade: MANUT.PARCEIRIAS ENTID.ASSIST.DEFICIENTE</i>	A	PARCEIRIAS PANTIDAS	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	14.269,68



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 22 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede de proteção social, como forma de desenvolver a cidadania e promover o ser humano.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2714 - Enfrentamento da Emergência da COVID19	A	Enfrentamento da Emergência da COVID19	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	1.243,30
Finalidade: Enfrentamento da Emergência da COVID19						
2716 - CMDCA - MANUT.DO CONSELHO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	A	MANUTENÇÃO	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	3.164,76
Finalidade: CMDCA - MANUT.DO CONSELHO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.						

Total do Programa: 29.279,70

Programa: 1401 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à promoção da cidadania, com ênfase à promoção da criança e do adolescente

1608 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. CONSELHO TUTELAR	P	EQUIPAMENTOS	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	565,14
Finalidade: EQUIPAMENTOS						
2395 - MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR	A	CONSELHO TUTELAR MANTIDO	UO: ADM. SEC. MUN POLIT. PUB. DESEN.SOC	UNIDADE	26,58	123.877,81
Finalidade: MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR						

Total do Programa: 124.442,95

Total da Unidade Orçamentária 02.06.01: 319.262,28



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 23 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS

Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede de proteção social, como forma de desenvolver a cidadania e promover o ser humano.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1410 - AQUIS.VEÍCULOS/EQUIP/MOBILIAR - SEMDS	P	VEÍCULOS/EQUIP/MOBILIAR - SEMDS ADQUIRIDOS	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	11.302,72
Finalidade: AQUIS.VEÍCULOS/EQUIP/MOBILIAR - SEMDS						
1411 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CRAS	P	AMPLIAÇÃO/REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CRAS REALIZADAS	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	34.021,19
Finalidade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CRAS						
2394 - MANUT.ATIV.CONSELHO ASSIST.SOCIAL	A	ATIVIDADE MANTIDA	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	1.921,46
Finalidade: MANUT.ATIV.CONSELHO ASSIST.SOCIAL						
2431 - REALIZ.CONFERENCIA MUNC.CRIANÇA E ADOLES	A	CONFERENCIA REALIZADA	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	6.781,63
Finalidade: REALIZ.CONFERENCIA MUNC.CRIANÇA E ADOLES						
2472 - AÇÕES DE ATENÇÃO AO IDOSO	A	ATIVIDADE MANTIDA	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	4.860,17
Finalidade: AÇÕES DE ATENÇÃO AO IDOSO						
2473 - CONCESSÃO AUXÍLIOS-BENEFICIOS EVENTUAIS	A	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	75.276,12
Finalidade: CONCESSÃO AUXÍLIOS-BENEFICIOS EVENTUAIS						



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 24 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede de proteção social, como forma de desenvolver a cidadania e promover o ser humano.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2475 - DISTRIB.BENS,MAT.E SERV.PESSOAS CARENTES	A	ATIVIDADE MANTIDA	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	46.228,12
Finalidade: DISTRIB.BENS,MAT.E SERV.PESSOAS CARENTES						
2476 - MAUNT. PARCERIAS ENTIDADES ASSIST.SOCIAL	A	ENTIDADES MANTIDAS	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	129.981,28
Finalidade: MAUNT. PARCERIAS ENTIDADES ASSIST.SOCIAL						
2634 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FIA	A	CONTRIBUIÇÃO	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	9.042,18
Finalidade: APOIO						
2636 - MANUT. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	A	CONTRIBUIÇÃO	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	96.762,80
Finalidade: APOIO						
2643 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	A	CONTRIBUIÇÃO	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	851,49
Finalidade: APOIO						
2702 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	A	BOLSA FAMÍLIA	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	239.135,57
Finalidade: GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO						
2704 - MANUTENÇÃO DO CRAS	A	ATENDIMENTO POPULAÇÃO	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	283.532,11

Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede de proteção social, como forma de desenvolver a cidadania e promover o ser humano.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CRAS						
2724 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	PROTEÇÃO SOCIAL	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	UNIDADE	26,58	6.103,47
Finalidade: PROTEÇÃO SOCIAL						
2732 - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	UO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS	Pessoa	26,58	22.605,44
Finalidade: PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI						
Total do Programa:						968.405,75

Total da Unidade Orçamentária 02.06.02:

968.405,75



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 26 /46

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.06.04 - UO: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 1601 - EXPANSÃO HABITACIONAL RURAL	Objetivo: Reduzir o déficit habitacional da zona rural de Lagoa Grande através de construção de habitação popular ou apoio para construção da casa própria, através da captação de recursos junto ao governo Estadual/Federal.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1412 - CONSTR/REFORMA UNID.HABIT/ZONA RURAL	P	CONSTR/REFORMA UNID.HABIT/ZONA RURAL REALIZADAS	UO: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	UNIDADE	26,58	11.302,72
Finalidade: CONSTR/REFORMA UNID.HABIT/ZONA RURAL						

Total do Programa:	11.302,72
--------------------	-----------

Programa: 1602 - EXPANSÃO HABITACIONAL URBANA	Objetivo: Reduzir o déficit habitacional da cidade de Lagoa Grande através de construção de habitação popular ou apoio para construção da casa própria, através da captação de recursos junto ao governo Estadual/Federal.
---	--

1413 - CONSTR/REFORMA UNID.HABIT/ZONA URBANA	P	CONSTR/REFORMA UNID.HABIT/ZONA URBANA REALIZADAS	UO: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	UNIDADE	26,58	22.605,44
Finalidade: CONSTR/REFORMA UNID.HABIT/ZONA URBANA						

Total do Programa:	22.605,44
--------------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária 02.06.04: 33.908,16



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB

Programa: 1702 - SANEAMENTGO BÁSICO RURAL

Objetivo: Dotar a zona rural de estrutura básica de saneamento, com ênfase para o combate à seca, construção de barragens, acudes,poços artesianos e sistema de distribuição de agua.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1467 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁQUA PARA TODOS	P	ENTIDADES ATENDIDAS	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	16.965,38
<i>Finalidade: DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁQUA PARA TODOS</i>						
Total do Programa:						16.965,38

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Implementar políticas de gestão do meio ambiente através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização,licenciamento e proteção dos recursos naturais.

1609 - CONST/REFORMA/ PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS	P	REFORMA	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	11.302,72
<i>Finalidade: REFORMA</i>						
1612 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. DA UNIDADE DE TRIAGEM	P	EQUIPAMENTOS	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	5.651,36
<i>Finalidade: EQUIPAMENTOS</i>						
2415 - PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS	A	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS REALIZADA	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	425.208,33
<i>Finalidade: PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS</i>						
2494 - MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	A	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	430.633,63
<i>Finalidade: PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</i>						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Objetivo: Implementar políticas de gestão do meio ambiente através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2633 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</i>	A	CONSERVAÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	193.276,51
2635 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE DA CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS. <i>Finalidade: APOIO</i>	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	16.954,08
2637 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL <i>Finalidade: APOIO</i>	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	155.412,40
2639 - CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL <i>Finalidade: APOIO</i>	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	56.513,60
2641 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL <i>Finalidade: APOIO</i>	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	22.605,44
Total do Programa:						1.317.558,07

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	Objetivo: Organ, qualificar e oferecer alternat.prod.aos produt.rurais, buscando mecanismos que possibilitem explor.eficiente daspropried.e garantam, qualid.e segurança e meios de comerc, buscando o desenv.sócio-econom.sustent.agronegocio
---	--



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1414 - AQUIS. VEIC. PATRULHA, IMPLEMENTOS E MAQ	P	VEICULOS/ PATRULHA,/IMPLEMENTOS E MAQ ADQUIRIDOS	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	11.302,72
Finalidade: AQUIS. VEIC. PATRULHA, IMPLEMENTOS E MAQ						
1613 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. ADM. SECRET. AGROPECUÁRIA	P	EQUIPAMENTOS	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	5.651,36
Finalidade: EQUIPAMENTOS						
1615 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PREM. ATV. PROM. AGROPECUARIA	P	EQUIPQMENTOS	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	5.651,36
Finalidade: EQUIPQMENTOS						
2419 - MANUT. ATIV. ADM SECRET. AGROPECUÁRIA	A	ENTIDADE MANTIDA	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	174.514,00
Finalidade: MANUT. ATIV. ADM SECRET. AGROPECUÁRIA						
2424 - MANUT. PARCERIAS ENTID.PROM.DESENV.RURAL	A	ENTIDADES MANTIDAS	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	22.605,44
Finalidade: MANUT. PARCERIAS ENTID.PROM.DESENV.RURAL						
2479 - MANUT.ATIV.PROM.DESENV.AGROPEC	A	PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	335.803,81
Finalidade: MANUT.ATIV.PROM.DESENV.AGROPEC						
2518 - TRANSF. CONTR. P ASS. DOS FEIRANTES	A	CONTRIBUICAO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	22.605,44
Finalidade: APOIO						



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 30 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecanismos que possibilitem a exploração eficiente das propriedades e garantam a qualidade e segurança e meios de comércio, buscando o desenvolvimento sócio-econômico sustentável do agronegócio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2532 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. FAZ CAIS	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2533 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. BURITIZINHO	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2534 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. FAZ MALH. DA SERRA	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2535 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. FAZ MATINHA	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2536 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. BAR. DO CAMPO	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2537 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. VEREDA DO BOI	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2538 - TRANSF. CONTR. P. ASS. PEQ. PROD. R. DO FRIO	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 31 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Organ,qualificar e oferecer alternat.prod.aos produt.rurais, buscando mecanismos que possibilitem explor.eficiente daspropried.e garantam, qualid.e segurança e meios de comerc, buscando o desenv.sócio-econom.sustent.agronegocio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: APOIO						
2539 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A NOSSO ORGULHO	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2540 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A ALIANÇA E PROCESSO	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2541 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A NOVA CONQUISTA	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2542 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A FELIZ UNIÃO	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2543 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A FAZ. CABACEIRAS	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
2544 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A PARTICIPAÇÃO	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	Objetivo: Organ,qualificar e oferecer alternat.prod.aos produt.rurais, buscando mecanismos que possibilitem explor.eficiente daspropried.e garantam, qualid.e segurança e meios de comerc, buscando o desenv.sócio-econom.sustent.agronegocio
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2545 - ASSOCIAÇÃO P. PROD. DO P.A RENOVÇÃO	A	CONTRIBUIÇÃO	SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB	UNIDADE	26,58	4.521,09
Finalidade: APOIO						
Total do Programa:						641.429,36
Total da Unidade Orçamentária 02.07.01:						1.975.952,81

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO	Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1616 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.MANUT.ATIV.SECRET.ESP.LAZ <i>Finalidade: EQUIPAMENTOS</i>	P	EQUIPAMENTOS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	5.651,36
2420 - MANUT.ATIV.ADM.SECRET.ESP.LAZER,CULT.TUR <i>Finalidade: MANUT.ATIV.ADM.SECRET.ESP.LAZER,CULT.TUR</i>	A	ENTIDADE MANTIDA	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	223.307,84

Total do Programa:	228.959,20
--------------------	------------

Programa: 1301 - INCENTIVO A CULTURA	Objetivo: Promover ações voltadas às atividades artísticas-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos em parceria com a comunidade, realizar e apoiar a realização de eventos e festividades de promoção da cultura.
--------------------------------------	---

1620 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ATIV. CULT.EVENTOS E FESTA TRADICIONAL <i>Finalidade: AMPLIAÇÃO</i>	P	AMPLIAÇÃO	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	113,03
1621 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.ATIV.CULT.EVENTOS E FESTAS <i>Finalidade: EQUIPAMENTOS</i>	P	EQUIPAMENTOS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	11.302,72
2045 - MANUT. BIBLIOTECA PÚBLICA <i>Finalidade: MANUT. BIBLIOTECA PÚBLICA</i>	A	ATIVIDADES MANTIDA	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	86.126,73
2483 - MANUT.ATIV.CULT,EVENTOS E FEST.TRADICION <i>Finalidade: MANUT.ATIV.CULT,EVENTOS E FEST.TRADICION</i>	A	EVENTOS REALIZADOS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	621.104,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 34 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1301 - INCENTIVO A CULTURA

Objetivo: Promover ações voltadas às atividades artísticas-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos em parceria com a comunidade, realizar e apoiar a realização de eventos e festividades de promoção da cultura.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2722 - MANUT.DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	A	CULTURA	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	68.946,59
Finalidade: CULTURA						
2734 - MANUT. E CONSERV. DA CASA DA CULTURA	A	CULTURA	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	71.467,10
Finalidade: MANUT. E CONSERV. DA CASA DA CULTURA						
Total do Programa:						859.060,16

Programa: 1302 - PRESERVAÇÃO AO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL

Objetivo: Adquirir, construir, restaurar e preservar o patrimônio histórico-cultural do Município de bens móveis e imóveis; executar políticas de preservação do acervo cultural material e imaterial do Município.

1617 - CONSTRUÇÃO/REFORMA FUNDO PROT.PATR.CULT.MUNIC.LAGO G-FUMPAC	P	REFORMA	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	113,03
Finalidade: REFORMA						
1618 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM.FUNDO PROT.PATR.CULT.MINC.LAGO G-FUMPAC	P	EQUIPAMENTOS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	5.651,36
Finalidade: EQUIPAMENTOS						
2482 - FUNDO PROT.PATR.CULT.MUNIC.LAGO G-FUMPAC	A	ATIVIDADES REALIZADAS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	23.848,74
Finalidade: FUNDO PROT.PATR.CULT.MUNIC.LAGO G-FUMPAC						
Total do Programa:						29.613,13

Programa: 2301 - CONHEÇA LAGOA GRANDE/MG

Objetivo: Transformar Lagoa Grande em destino turístico de referência e excelência; desenvolver políticas e eventos de promoção e desenvolvimento do turismo no Município.



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1416 - DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	P	ATIVIDADE MANTIDA	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	38.429,25
Finalidade: DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA						
1622 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT.PERM.FESTA/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PRO M.TURISMO	P	EQUIPAMENTOS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	113,03
Finalidade: EQUIPAMENTOS						
2480 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO	A	EVENTOS REALIZADOS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	42.240,15
Finalidade: FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO						
2514 - TRANSF. DE CONT. CIRCUITO TURISTICO	A	CONTRIBUICAO	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	9.042,18
Finalidade: APOIO						
2516 - TRANSF. CONTR. P ASS. C. DE MULHERES	A	CONTRIBUICAO	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	1.695,41
Finalidade: APOIO						
2520 - TRANSF. CONTR. P SINDICATO DOS PRODUTORES	A	CONTRIBUICAO	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	33.908,16
Finalidade: APOIO						
2522 - TRANSF. CONTR. P ASS. DOS FOLIOES	A	CONTRIBUICAO	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	9.042,18
Finalidade: APOIO						
2524 - TRANSF. CONTR. P ASS. DE CARREIROS E CANDEEIROS	A	CONTRIBUICAO	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	16.954,08
Finalidade: APOIO						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 36 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 2301 - CONHEÇA LAGOA GRANDE/MG

Objetivo: Transformar Lagoa Grande em destino turístico de referência e excelência; desenvolver políticas e eventos de promoção e desenvolvimento do turismo no Município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2645 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO <i>Finalidade: APOIO</i>	A	CONTRIBUIÇÃO	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	83.594,92
2712 - ASS.CRISTÃ DE LAGOA GRANDE-MG <i>Finalidade: ATIVIDADE ASSOCIATIVA</i>	A	ASSISTENCIALISMO	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	11.302,72

Total do Programa: 246.322,06

Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

Objetivo: Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.

1462 - CONST/REF.GIN/QUADRA/ESTADIO/PRAÇAS ESP <i>Finalidade: CONST/REF.GIN/QUADRA/ESTADIO/PRAÇAS ESP</i>	P	GINASIO/QUADRA/ESTADIO/PRAÇAS ESP CONSTRUIDA/REFOR	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	16.954,08
1463 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/ESPORTE E LAZER <i>Finalidade: AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/ESPORTE E LAZER</i>	P	EQUIP.MAT.PERM.P/ESPORTE E LAZER ADQUIRIDOS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	22.605,44
2427 - PROD.PROM.APOIO AO ESP.LAZER E EVENTOS <i>Finalidade: PROD.PROM.APOIO AO ESP.LAZER E EVENTOS</i>	A	EVENTOS REALIZADOS	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	189.060,60
2429 - MANUT.PARCERIAS ENTID. APOIO AO ESPORTE <i>Finalidade: MANUT.PARCERIAS ENTID. APOIO AO ESPORTE</i>	A	PARCERIA MANTIDA	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	113,03



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	Objetivo: Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2498 - INCENTIVO . APOIO. COPA AMAPAR	A	ESPORTE	SEC. MUN. ESP. LAZER, CULT E TURISMO	UNIDADE	26,58	11.415,75
Finalidade: APOIO AO ESPORTE						
Total do Programa:						240.148,89

Total da Unidade Orçamentária 02.08.01: 1.604.103,44



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO	Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2489 - MANUT.ATIV.ADM.SEC.INFRA ESTR.OBRAS PUB	A	ENTIDADE MANTIDA	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	231.637,94
Finalidade: MANUT.ATIV.ADM.SEC.INFRA ESTR.OBRAS PUB						
Total do Programa:						231.637,94

Programa: 1501 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Objetivo: Realizar, projetos e ações que visem ampliação, a manutenção e a revitalização da infra-estrutura urbana, com melhorias das vias, parques, praças e jardins, buscando oferecer à população melhoria qualidade de vida.
---	--

1089 - PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO - VIAS PÚBLI	P	PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO - M2	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	1.870.600,16
Finalidade: PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO - VIAS PÚBLI						
1090 - CONST/REVITALIZAÇÃO PRAÇAS RUAS E AVEN	P	CONST/REVITALIZAÇÃO PRAÇAS RUAS E AVEN REALIZADAS	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	39.559,52
Finalidade: CONST/REVITALIZAÇÃO PRAÇAS RUAS E AVEN						
1419 - REVITALIZAÇÃO/MELHORIAS ORLA DA LAGOA	P	REVITALIZAÇÃO/MELHORIAS ORLA DA LAGOASEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	576,44
Finalidade: REVITALIZAÇÃO/MELHORIAS ORLA DA LAGOA						
1421 - EXPANSÃO DA REDE ELETRIFICAÇÃO URBANA	P	KM AMPLIADO/MELHORADO	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	544.791,10
Finalidade: EXPANSÃO DA REDE ELETRIFICAÇÃO URBANA						
1422 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁR	P	VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁR ADQUIRIDOS	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	175.418,21
Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁR						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 39 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 1501 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Realizar, projetos e ações que visem ampliação, a manutenção e a revitalização da infra-estrutura urbana, com melhorias das vias, parques, praças e jardins, buscando oferecer à população melhoria qualidade de vida.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1624 - MANUTENÇÃO/REFORMA PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS <i>Finalidade: REFORMA</i>	P	REFORMA	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	2.260,54
1717 - PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO - ALVORADA <i>Finalidade: PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO - ALVORADA</i>	P	UNIDADES CONSTR/REFORMA/AMPL.	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	Percentual	26,58	1.695.408,00
2377 - MANUT.SERVIÇOS URBANOS E CONSERV. LOGRAD <i>Finalidade: MANUT.SERVIÇOS URBANOS E CONSERV. LOGRAD</i>	A	% DE VIAS PÚBLICAS ATENDIDAS	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	1.019.957,46
Total do Programa:						5.348.571,45

Programa: 1502 - MANUT. CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Desenvolver ações de conservação dos serviços públicos, com ênfase na manutenção do patrimônio público.

1623 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS <i>Finalidade: AMPLIAÇÃO</i>	P	AMPLIAÇÃO	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	84.770,40
2485 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</i>	A	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS REALIZADA	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	110.766,66
Total do Programa:						195.537,06

Programa: 1603 - REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL URBANA

Objetivo: Reduzir o número de imóveis irregulares na cidade de Lagoa Grande, através de projetos e programas Habitacional.



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2730 - MANUTENÇÃO/ ATIVIDADE - REURB	A	MANUTENÇÃO/ ATIVIDADE - REURB	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	Percentual	26,58	211.926,00
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO/ ATIVIDADE - REURB</i>						
Total do Programa:						211.926,00

Programa: 1701 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Objetivo: Dotar o Município de condições de saneamento, com ampliação do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, ampliando o sistema de rede coletora de esgoto e construção de sistema de tratamento do esgoto coletado.
---	---

1423 - AMP/MELHORIA SISTEMA ÁGUA E ESGOTO	P	KM AMPLIADO/MELHORADO	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	123.538,73
<i>Finalidade: AMP/MELHORIA SISTEMA ÁGUA E ESGOTO</i>						
1625 - CONSTRUÇÃO/REFORMA SISTEMA ÁGUA E ESGOTO	P	CONSTRUÇÃO	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	1.390.573,64
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1715 - Desapropriação de imóvel	P	imóvel	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	56.513,60
<i>Finalidade: Desapropriação</i>						
Total do Programa:						1.570.625,97

Programa: 2601 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	Objetivo: Promover projetos e ações que visem a ampliação e melhorias da malha viária, com construção, restauração e conservação de estradas, vias, mata-burros e pontes e ampliação e melhoramento da frota municipal.
---	---

1424 - CONST/REF DE PONTES,MATA-BURROS E BUEIRO	P	PONTES/MATA-BURROS E BUEIRO CONSTRUÍDO/REFORMADO	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	24.979,01
<i>Finalidade: CONST/REF DE PONTES,MATA-BURROS E BUEIRO</i>						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 41 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 2601 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Objetivo: Promover projetos e ações que visem a ampliação e melhorias da malha viária, com construção, restauração e conservação de estradas, vias, mata-burros e pontes e ampliação e melhoramento da frota municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1425 - AQUIS.MAQ.EQUIP.P/ INFRA-ESTR.VIÁRIA	P	MAQUINAS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	79.119,04
Finalidade: AQUIS.MAQ.EQUIP.P/ INFRA-ESTR.VIÁRIA						
1426 - PAVIMEN/REVIT/MELHORIAS ACESSO BR 040	P	PAVIMEN/REVIT/MELHORIAS ACESSO BR 040 REALIZADAS	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	11.302.720,00
Finalidade: PAVIMEN/REVIT/MELHORIAS ACESSO BR 040						
1626 - CONST./REF. DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIRO	P	REFORMA	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	33.908,16
Finalidade: REFORMA						
1627 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAR.PERM. DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS	P	EQUIPAMENTOS	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	41.594,01
Finalidade: EQUIPAMENTOS						
2102 - MANUT.ATIV.TRANP./INFRA/ESTR.VIÁRIA	A	ATIVIDADES MANTIDAS	SEC.MUN.INFRA ESTR. E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	26,58	745.866,49
Finalidade: MANUT.ATIV.TRANP./INFRA/ESTR.VIÁRIA						
Total do Programa:						12.228.186,71

Total da Unidade Orçamentária 02.09.01: 19.786.485,13



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 42 /46

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SECRET.MUN.FINAN,DESENV.ECON.CAP.RECURSO

Programa: 0403 - GESTÃO FINANCEIRA	Objetivo: Desenvolver o planejamento estratégico e a exec.de política econômica, tributária e financeira do Munic; acompanhar o planej.orçamentário e financeiro do Lagoa Grande; manter o equilíbrio das contas públicas
------------------------------------	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1353 - AQUIS.MAT.EQUIP.SEC.DESEN.ECON.CAP.REC.	P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	SECRET.MUN.FINAN,DESEN V.ECON.CAP.RECURSO	UNIDADE	26,58	113,03
<i>Finalidade: AQUIS.MAT.EQUIP.SEC.DESEN.ECON.CAP.REC.</i>						
2397 - MANUT.ATIV.SEC.FINAN.DESENV.ECON.CAP.REC	A	ATIVIDADES MANTIDAS	SECRET.MUN.FINAN,DESEN V.ECON.CAP.RECURSO	UNIDADE	26,58	172.140,43
<i>Finalidade: MANUT.ATIV.SEC.FINAN.DESENV.ECON.CAP.REC</i>						
Total do Programa:						172.253,45

Total da Unidade Orçamentária 02.10.01: 172.253,45



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relacao as quais nao se possa associar um bem ou servico a ser gerado no processo produtivo corrente.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2006 - PRECATÓRIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	113.027,20
Finalidade: PRECATÓRIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS						
2439 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	46.623,72
Finalidade: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS						
2486 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	395.595,20
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP						
2487 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	202.431,72
Finalidade: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA						

Total do Programa: 757.677,84

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo

2013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTÔNOMOS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	33.908,16
Finalidade: OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTÔNOMOS						
2432 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	19.214,62
Finalidade: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 44 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2436 - DESPESAS C/JUROS,TARIAS,TAXAS E ENC.FIN	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	148.065,63
Finalidade: DESPESAS C/JUROS,TARIAS,TAXAS E ENC.FIN						
2490 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	118.678,56
Finalidade: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
2546 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	A	PARCERIA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	103.985,02
Finalidade: MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO						

Total do Programa: 423.852,00

Programa: 0402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Supervisionar e coordenar a Administração Municipal; exercer a representação oficial do município; intermediar o contato direto do Chefe do Executivo Municipal com o público e todos os segmentos da sociedade.

2441 - MANUT. CONV. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	A	ENTIDADES ATENDIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	22.718,47
Finalidade: MANUT. CONV. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS						

Total do Programa: 22.718,47

Programa: 0404 - ASSOCIATIVISMO

Objetivo: Oferecer contribuições, auxílios e repasse financeiros a entidades legalmente constituídas, visando o estabelecimento de parcerias técnicas, financeiras e operacionais da execução de ações e programas de desenvolv. do Município



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 45 /46

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 29/04/2024 14:26

Programa: 0404 - ASSOCIATIVISMO

Objetivo: Oferecer contribuições, auxílios e repasse financeiros a entidades legalmente constituídas, visando o estabelecimento de parcerias técnicas, financeiras e operacionais da execução de ações e programas de desenvolvimento do Município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1408 - INVESTIMENTO CONTRATO RATEIO CONVALES	P	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	5.651,36
Finalidade: ATENDER A POPULAÇÃO						
2428 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM CONVALES	A	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	28.256,80
Finalidade: ATENDER A POPULAÇÃO						
Total do Programa:						33.908,16

Programa: 0601 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Implementar políticas de parcerias, visando manter ações de segurança pública, defesa civil e promoção da cidadania

2014 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	48.827,75
Finalidade: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL						
2015 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM POLÍCIA MILI	A	CONVENIO MANTIDO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	79.232,07
Finalidade: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM POLÍCIA MILI						
2443 - MANUT. ATIV. DEFESA CIVIL	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	53.800,95
Finalidade: MANUT. ATIV. DEFESA CIVIL						
Total do Programa:						181.860,76

Programa: 0901 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Objetivo: Manter despesas com inativos e pensionistas do regime estatutário.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 46 /46

Emissão: 29/04/2024 14:26

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2442 - MANUT. DE INATIVOS E PENSIONISTAS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	16.954,08
Finalidade: MANUT. DE INATIVOS E PENSIONISTAS						
Total do Programa:						16.954,08
Programa: 2501 - MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Objetivo: Melhoria da iluminação pública; expansão e melhorias em redes, postes e luminárias públicas; fornecimento de iluminação pública.			
2294 - FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	635.212,86
Finalidade: FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Total do Programa:						635.212,86
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Objetivo: Atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.			
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	ATIVIDADES MANTIDAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	26,58	67.816,32
Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total do Programa:						67.816,32
Total da Unidade Orçamentária 02.11.01:						2.140.000,49
Total Geral:						54.857.751,52